



Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 29.03.0015

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
06.03.0015	06/03/2023	29/03/2023	50.051,66

CREDOR

RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.01.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.752,84
1000.60.00.0.	ISS	1.501,55

Total da Retenção: (R\$) 4.254,39

HISTÓRICO

COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02 A 28/02/2023 E NF 17.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
CEF 71.217-7 (MAPP-5358)	OUTROS	768320	45.797,27

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 19082023

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ:** 30.234.347/0001-60**Endereço:** ENTRADA BR 230 S/N**Bairro:** VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL**Cidade:** Barro**UF:** CE**CEP:** 63380000**Telefone:****E-Mail:****Banco:** BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1**Conta:** 1-1**Tipo de Conta:** Conta Corrente**U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 26 - Transporte**Dotação:** 315**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1031 - Construção, Recuperação e Conservação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 30.05.01/2022 - Licitação: 30.05.01/2022**Nº Empenho:** 06030015 - Global**Nº Nota Fiscal:** 17**Dt Emissão NF:** 08/03/2023**Dt. Solicitação** 08/03/2023
Liquidação:**Data Expedição:****Mês Referência:** 01/02/2023 á 28/02/2023**Vlr. Liquidação:** R\$ 50.051,66 (CINQUENTA MIL E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)**Tipo de NF:** Serviço**SubTipo de NF:** ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL **Série NF:** 1**Pr. Autorização:****Ch. Verificação:****Ch. Acesso:****Histórico da Liquidação**

COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48995	CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA	1	1,00	50.051,66	50.051,66

Flávio Gregório Soares
Controlador e Ouvidor Geral do Município

Avaliação e Visto

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

CHARLES DE LIMA NUNES

Técnico

Data



NOTA DE PAGAMENTO - Nº 29.03.0015
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
06030015	06/03/2023	GLOBAL	50.051,66	30.05.01/2022	30.05.01/2022	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS

DADOS DO CREDOR

NOME: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: ENTRADA BR 230 S/N - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - BARRO CE
C N P J: 30.234.347/0001-60 **C G F:** 202208753393 **INSC.MUN.:** 203002579 **TELEFONE:**

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
29030015	50.051,66	50.051,66	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
29/03/2023	50.051,66	4.254,39	45.797,27

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	2.752,84
1000.60.00.0.	ISS	1.501,55
Total da Retenção: (R\$)		4.254,39

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/02 A 28/02/2023 E NF 17.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **CHARLES DE LIMA NUNES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
CEF 71.217-7 (MAPP-5358)	OUTROS	768320	45.797,27

Jaguaribe, 29 de Março de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0002231

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/03/2023	06.03.0015	50.051,66	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: ENTRADA BR 230 S/N - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - BARRO CE
C N P J: 30.234.347/0001-60 C G F: 202208753393 INSC.MUN.: 203002579 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 08/03/2023	VALOR LIQUIDADADO: (R\$) 50.051,66	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 17	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 08/03/2023	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 08/03/2023	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 20BF6AFB5		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RI	SERV	1	50.051,660	50.051,66	0

Jaguaribe, 8 de Março de 2023


CHARLES DE LIMA NUNES
LIQUIDANTE



NOTA DE EMPENHO - Nº 06.03.0015

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
06/03/2023	GLOBAL	TOMADA DE PREÇOS / 30.05.01/2022	30.05.01/2022	19082023
CENTRO DE CUSTO				OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 26 TRANSPORTE
SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.031 CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES, PASSAGENS MOLHADAS, BUEIROS E
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.01.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DOS ESTADOS
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
315	150.051,66	50.051,66	100.000,00

DADOS DO CREDOR

NOME: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
ENDEREÇO: ENTRADA BR 230 S/N - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL - BARRO CE
C N P J: 30.234.347/0001-60 **C G F:** 202208753393 **INSC.MUN.:** **Telefone:**

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48995	CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RI	SERV	1	50.051,66	50.051,66
Total dos Itens: (R\$)					50.051,66

Eu, **CHARLES DE LIMA NUNES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **06030015**. A(os) **6 de Março de 2023**

Responsável pelo Setor

CHARLES DE LIMA NUNES
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 19082023**Data:** 06/03/2023**Fornecedor:** RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**CNPJ:** 30.234.347/0001-60**Endereço:** ENTRADA BR 230 S/N**Bairro:** VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL**Cidade:** Barro**UF:** CE**CEP:** 63380000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 26 - Transporte**Dotação:** 315**Subfunção:** 782 - Transporte Rodoviário**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1031 - Construção, Recuperação e Conservação de Pontes, Passagens Molhadas, Bueiros e**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1701000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Tomada de Preços**No. Processo:** Contrato: 30.05.01/2022 - Licitação: 30.05.01/2022**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 50.051,66**Histórico**

COM O 1º BOLETIM DE MEDIÇÃO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA	1,00	50.051,66	50.051,66

Ordenador

Responsável pelo preenchimento

CHARLES DE LIMA NUNES

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

749600001

Conta Referência:

0749/006/00071217-7

Nome:

PM JAGUARIBE

Período:

de: 01/03/2023 até: 30/03/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
02/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
03/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
09/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
10/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
16/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
17/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
23/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
24/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/03/2023	474616	RESGATE	50.051,66C	50.051,66C
28/03/2023	-	SALDO TOTAL		50.051,66C
29/03/2023	768320	DB OBT CE	45.797,27D	4.254,39C
29/03/2023	768324	DB OBT CE	4.254,39D	0,00
29/03/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
30/03/2023	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Autorizar Ordem Bancaria

Ordem Bancária numero 20230328001002503 foi autorizada!

Filtros de Busca

Nº do Instrumento:

Tipo da OBT

Número da OBT

Data do Pagamento

Fornecedor

Pesquisar

Número da OBT	Valor da OBT	Fornecedor
<input type="radio"/> 20230328001002503	45797.27	RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES
<input type="radio"/> 20230328001002507	4254.39	

Tipo da OBT	Data da Autorização	Data do Pagamento
Pagamento a Fornecedor		29/03/2023
OBT para Convênente		29/03/2023

1 a 2 de 2

Autorizar Visualizar Não Autorizar



- Cadastro
- Seleção / Aprovação
- Celebração
- Execução
- Monitoramento
- Prestação de Contas
- Transf. Especial/PCF
- Relatórios
- Avalie o sistema**
- Central de Ajuda

Portal >> Sistema e-Parcerias >> Ordem Bancária de transferência - OBT

Autorização de OBT

Ordem Bancária de transferência - OBT

Nº Instrumento: 1221864
 Nº de OBT: 20230328001002503 Tipo de OBT: Pagamento a Fornecedor Valor de OBT: R\$ 45.797,27

Data do pagamento: 28/03/2023

Observações:

Nº do documento de liquidação: 19

Tipo de Documento de Liquidação: Nota Fiscal

Data Emissão: 27/03/2023

Fornecedor: RIOFE SERVIÇOS E RESOLUCOES

Domicílio Bancário: Banco do Brasil S.A. - 0940 - 24910

Itens do Documento de Liquidação

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA_NF 19_BM 01	1,00	3199,31	R\$ 3.199,31
FUNDAÇÃO/CONTENÇÃO_BM 01_NF 19	1,00	40031,69	R\$ 40.031,69
MOVIMENTO DE TERRA_NF 19_BM 01	1,00	1635,34	R\$ 1.635,34
SERVIÇO PRELIMINAR_BM 01_NF 19 RIACHO DA BOLA	1,00	4057,20	R\$ 4.057,20
SERVIÇOS PRELIMINARES_NF 19_BM 01	1,00	1128,12	R\$ 1.128,12

[Voltar](#)
 CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado
 e-Parcerias - Versão: 8.4.13 - 28/03/2023 11:59:00 - Host: d97d3ee8392e
 Suporte: (85) 3101-3472 / 3463 | atendimento@cge.ce.gov.br

Controle sua Privacidade

Nosso site usa cookies para melhorar a navegação.

[Aviso de Privacidade](#)

Aceitar



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Número da Nota
00019

Data da Emissão	27/03/2023 09:00:08	Competência	03/2023	Cód. Verificação	E9996A7BF
RPS Nº		NFS-e substituída		Local da Prestação	JAGUARIBE - CE

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	RIOFE SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI				
CPF/CNPJ	30.234.347/0001-60	Inscrição Municipal	203002579	Inscrição Estadual	
Município	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE			CEP	63.300-000
Endereço	RODOVIA BR 230 ,S/N - VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL				
Complemento	SALA 03				
E-mail				Telefone	

DADOS DO TOMADOR DOS SERVIÇOS

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE				
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Inscrição Municipal		Inscrição Estadual	
Município	JAGUARIBE - CE			CEP	63.475-000
Endereço	PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA ,SN - CENTRO				
Complemento		Tel.		E-mail	

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ		Razão Social/Nome	
----------	--	-------------------	--

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO 30.05.01/2022
 CONVENIO 012/CIDADES/2022
 CNO: 90.014.13109/78

Atesto o recebimento dos
 () Produtos (X) Serviços

Em: 08 / 03 / 2023

BASE ISS = 60% = 30.031,00 X ALIQUOTA = 5% = R\$ 1.501,55
 BASE INSS -40% = 25.05,83 X ALIQUOTA = 11% = R\$ 2.752,84

EMPRESA OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL DESTE 18/04/2018.

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunta de Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrs.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF: 931.016.583-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CONV. N.º 012/CIDADES/2022
 MAPP: 5358
 CEDENTE: Sic. das Cidades

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

412040001-CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 07.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição da Obra		Código ART	
-------------------	--	------------	--

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS(R\$)	0,00	COFINS(R\$)	0,00	IRRF(R\$)	0,00	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	0,00
----------	------	-------------	------	-----------	------	-----------	------	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços

Cálculo do ISSQN devido no Município

Valor dos Serviços(R\$)	50.051,66	Natureza Operação	Valor dos Serviços(R\$)	50.051,66
(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00	Tributação Fora do Município	(-)Deduções Permitidas em Lei(R\$)	0,00
(-)Desconto Condicionado(R\$)	0,00	Regime Especial de Tributação	(-)Desconto Incondicionado(R\$)	0,00
(-)Retenções Federais(R\$)	0,00	Microempresa (ME EPP)	Base de Cálculo(R\$)	50.051,66
(-)Outras Retenções(R\$)	0,00	Opção Simples Nacional	(X)Aliquota %	2,00
(-)ISS Retido(R\$)	1.001,03	Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=)Valor Líquido(R\$)	49.050,63		(=)Valor do ISS(R\$)	1.001,03

Esta Nota Fiscal foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 506/2017 (CTM).
 Para validar a nota acesse: <https://lavrasmangabeira.ssinformatica.net/nfe/validar>

Avisos

CONVÊNIO 012/CIDADES/2022 - 1221864

Objeto:

CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA DO RIACHO DA BOLA E RECUPERAÇÃO DA BARRAGEM COM COMPORTAS DAS CORUJAS - JAGUARIBE-CE

Dados Bancários: 71.217-7 CAIXA ECONÔMICA

Dados do Credor: RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Vigência do Convênio: 29/06/2022 A 29/06/2023

CONVÊNIO

Concedente	R\$	400.000,00
Proponente	R\$	41.718,48
Total	R\$	441.718,48

RESUMO

Saldo em Conta	R\$	5.163,18
Saldo Contratual	R\$	382.478,47
Falta Repasses	R\$	350.000,00
Falta Contrapartida	R\$	36.503,64

Contrato	432.530,13
30.05.01/2022	

%EXECUTADO

11,57%

MEDIÇÕES

Data	Medições
	50.051,66
Total	50.051,66

REPASSES

Data	Valor
01/07/2022	R\$ 50.000,00
Total	R\$ 50.000,00

Contrapartida

Data	Valor
30/06/2022	R\$ 5.214,84
Total	R\$ 5.214,84

Total Repasses e Contrapartida	55.214,84
---------------------------------------	------------------



RECIBO

A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, INSCRITO SOB O CNPJ: 30.234.347/0001-60, VENHO POR ESTE MEIO DECLARAR QUE RECEBEU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.051,66 (cinquenta MIL E cinquenta e um REAIS E sessenta e seis CENTAVOS) REFERENTE A NF Nº 17, ATRAVÉS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 30.05.01/2022 QUE TEM COMO OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

SENDO EXPRESSÃO DE VERDADE E SEM QUALQUER COAÇÃO, FIRMO O PRESENTE.

_____, ____ de _____ de 2023,

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ: 30.234.347/0001-60

RIVALDO OLIVEIRA FÉRRER

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60



RECIBO

A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, INSCRITO SOB O CNPJ: 30.234.347/0001-60, VENHO POR ESTE MEIO DECLARAR QUE RECEBEU A IMPORTÂNCIA DE R\$ 50.051,66 (cinquenta MIL E cinquenta e um REAIS E sessenta e seis CENTAVOS) REFERENTE A NF Nº 17, ATRAVÉS SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 30.05.01/2022 QUE TEM COMO OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

SENDO EXPRESSÃO DE VERDADE E SEM QUALQUER COAÇÃO, FIRMO O PRESENTE.

_____, ____ de _____ de 2023,

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

CNPJ: 30.234.347/0001-60

RIVALDO OLIVEIRA FÉRRER

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço: 30.05.01/2022	Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS
---	---

SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Nº DA LICITAÇÃO: 30.05.01/2022	DATA DO CONTRATO: 14 DE OUTUBRO DE 2022
CONTRATADO: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME	
ENDEREÇO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES, 561, CENTRO, BARRO/CE.	
CNPJ: 30.234.347/0001-60	TELEFONE/E-MAIL: -
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	
VALOR GLOBAL: R\$ 432.530,13 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E TREZE CENTAVOS).	
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS	PRAZO DE EXECUÇÃO 90 (NOVENTA) DIAS.

Jaguaribe/CE, 14 de outubro de 2022

Charles de Lima Nunes
**Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE**

Rivaldo Oliveira Ferrer
**RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO
ME
CONTRATADA**



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 30.05.01/2022

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO E A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 30.05.01/2022.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME**, com sede Rua Prefeito Firmino Tavares, 561, Centro, CEP: 63.380-000, Barro/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.234.347/0001-60, representada por Rivaldo Oliveira Ferrer, portador do CPF nº 006.665.843-89, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato para execução de determinada obra, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade **Tomada de Preços nº 30.05.01/2022**, oriunda do Processo Administrativo nº 30.05.01/2022, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE**, deste edital da **Tomada de Preços 30.05.01/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A obra objeto deste **CONTRATO** será executada na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

3.1. O valor total do Contrato é de R\$ 432.530,13 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta reais e treze centavos), **inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários a execução da obra**

CLÁUSULA QUARTA: DOS PRAZOS



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

4.1. O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº 8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

4.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DA OBRA.

5.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

5.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da **CONTRATADA**

6.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

6.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

6.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

6.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

6.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

6.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

6.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

6.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.

6.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

6.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

6.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

6.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

6.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

6.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

6.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

6.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

6.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

6.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

6.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

6.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.

CLAUSULA SETIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

7.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

7.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

7.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

7.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

7.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

7.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

7.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

7.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

8.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.

8.3. Para o pagamento das medições a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o INSS e FGTS, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste CONTRATO, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS e do FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

8.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

8.6. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

8.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

8.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

8.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTAMENTO

9.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12 (doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

10.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
SEINFRA – 06.01.26.782.0025.1.031	4.4.90.51.00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

12.1.1. Advertência.

12.1.2. Multa.

12.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

12.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

12.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o ~~valor~~ total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

12.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

12.7. A Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela Secretaria Competente, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA RESCISÃO

13.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

13.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

15.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 02.06.02/2022.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

16.1. Caberá a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

17.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do TOMADA DE PREÇOS Nº 30.05.01/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO FORO

18.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 14 de outubro de 2022.

Charles de Lima Nunes
Secretário Adjunto de Infraestrutura,
Transportes e Urbanismo
CONTRATANTE

Rivaldo Oliveira Ferrer
RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO
ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Marcia de Lima F. Moura
Nome:
CPF: 041.266.883-39

02. [Signature]
Nome:
CPF: 062.923.453-39



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CONTRATO Nº 30.05.01/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30.05.01/2022 - REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, COM A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME.

O Município de Jaguaribe/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, CEP: 63.475-000, Jaguaribe/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.443.708/0001-66, através da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Urbanismo, neste ato representado pelo Sr. Charles de Lima Nunes, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME**, com sede em Barro/CE, na Rua Prefeito Firmino Tavares, 561, Centro, CEP: 63.380-000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.234.347/0001-60, representada por Rivaldo Oliveira Ferrer, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.665.843-89, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de processo licitatório, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS nº. 30.05.01/2022**. Os contraentes enunciam as seguintes cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02 e a Lei Federal nº 8.666/93, que as partes declaram conhecer, subordinando-se; e

CONSIDERANDO o recebimento de ofício da empresa Contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

CONSIDERANDO o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e do domicílio da empresa, como a regularidade fiscal;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato **30.05.01/2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL E ALTERAÇÃO ENDEREÇO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a formalizar a alteração da Razão Social da empresa **RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME**, sediada à Rua Prefeito Firmino Tavares, 561, Centro, CEP: 63.380-000, Barro/CE, denominada contratada para a seguinte:

-RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, sediada à Entrada BR 230, SN, bairro Virgílio de Aguiar Gurgel, Sala 03, Lavras da Mangabeira/CE.

Neste ato representado pelo representante legal no papel do administrador da empresa o Sr. **Rivaldo Oliveira Ferrer**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 006.665.843-89, conforme contrato social da empresa contratada

Praca Senador fernandes Tavora, nº 3, Centro, CEP: 63.475-000
CNPJ: 07.443.708/0001-66 - FONE: 85.359.5700 - www.jaguaribe.ce.gov.br



PREFEITURA DE
JAGUARIBE



CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:

O presente aditamento está amparado pelo disposto no art. 58, I e/II e o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e Termos Aditivos, celebrado entre as partes.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Jaguaribe - CE, 25 de outubro de 2022.

Charles de Lima Nunes

Secretário Adjunto de Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

Rivaldo Oliveira Ferrer

RIOFE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: 062 92345339

Nome: _____
CPF: 84852801304



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra

90.014.13109/78

Nome da obra

CONSTRUÇÃO DE PASAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADE DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO MOLHADA E SÍTIO CORUJA

Data do cadastramento

10/03/2023 17:41

Origem do cadastramento

e-CAC

ART

RRT

CIB

Cadastro Imobiliário

Data do início da obra

14/10/2022

CNAE

4120400 Construção de edifícios

Situação da obra

Situação

Suspensa

Data

14/10/2022

Endereço

País

BRASIL

Município

JAGUARIBE

UF

CE

CEP

63.475-000

Bairro

SÍTIO CORUJA

Logradouro

SÍTIO CORUJA

Número

SN

Responsável

Nome

RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ

30.234.347/0001-60

Vínculo

Incorporador de Construção Civil

Data de início da responsabilidade

14/10/2022

Data de término da responsabilidade

Incorporadores

CPF/CNPJ	Nome	Início da corresponsabilidade	Fim da corresponsabilidade
07.443.708/0001-66	MUNICIPIO DE JAGUARIBE	14/10/2022	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Galpão industrial	Alvenaria	200,00 m ²

Áreas Complementares

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Tipo de Área	Área Coberta	Área Descoberta	Área Total
Existente	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	50,00 m ²	50,00 m ²	100,00 m ²
Obra Nova	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	50,00 m ²	50,00 m ²	100,00 m ²
Demolição	Edifício de Garagens	Alvenaria	Quadra Esportiva e Poliesportiva	50,00 m ²	50,00 m ²	100,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra
300,00 m²

EMPRESA EXECUTORA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME CNPJ: 30.234.347/0001-60 CONTRATO Nº: 30.05.01/2022		BOLETIM DE MEDIÇÃO		MEDIÇÃO Nº. 01 PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023 DATA: segunda-feira, 6 de março de 2023		VALORES (R\$) CONTRATO: 30.05.01/2022 ADITIVO: TOTAL: 50.051,66 MEDIÇÃO ACUMULADA: SALDO: 382.478,47			
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJAS, JUNTAS À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIIBI/CE		EMPRESA EXECUTORA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME CNPJ: 30.234.347/0001-60 CONTRATO Nº: 30.05.01/2022		BOLETIM DE MEDIÇÃO		MEDIÇÃO Nº. 01 PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023 DATA: segunda-feira, 6 de março de 2023		VALORES (R\$) CONTRATO: 30.05.01/2022 ADITIVO: TOTAL: 50.051,66 MEDIÇÃO ACUMULADA: SALDO: 382.478,47	


ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	CONTRATUAL				QUANTIDADE REALIZADA				VALORES (R\$)					
		UN	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. UNIT. C/ DBI R\$	P. TOTAL R\$	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL	SALDO	PERC.	RK	PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
1	RECUPERAÇÃO NA PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO CORUIJAS - DISTRITO DE NOVA			151.461,71											
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
1.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	M/LS	3,00	950,67		7.856,93									
1.1.2	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	22,44	148,27	168,02	4.219,17	6,00		6,00	3,00	0,00%				
1.2	MOVIMENTO DE TERRA														
1.2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA COM RELAÇÃO LATERAL	M3	81,00	153,85	195,16	15.807,96				81,00	0,00%				
1.2.2	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	97,20	3,34	4,24	412,13				97,20	0,00%				
1.2.3	TRANSPORTE DE PEDRA ATÉ 1,07M TRECHO NÃO PAVIMENTADO (V = 2,5X + 2,87)DMT - DMT = 1,00	M3	97,20	5,42	6,88	668,74				97,20	0,00%				
1.2.4	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSF. 1-CAT 601 A 800M	M3	370,98	10,44	13,24	4.911,78					0,00%				
1.2.5	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	83,60	3,15	4,00	334,40				83,60	0,00%				
1.2.6	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	287,38	25,91	32,87	9.446,18				287,38	0,00%				
1.3	ALVENARIAS														
1.3.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	146,38	417,53	573,79	66.599,19					0,00%				
1.3.2	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	83,60	114,97	145,84	12.192,22					0,00%				
1.4	PAVIMENTAÇÃO TRECHOS														
1.4.1	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	90,18	35,88	45,51	4.104,09				90,18	0,00%				
1.4.2	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHEIMENTO DE CONCRETO	UN	16,00	165,31	209,70	3.355,20				16,00	0,00%				
1.4.3	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	162,00	22,85	28,99	4.696,38				162,00	0,00%				
1.4.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	16,20	132,14	167,62	2.715,44				16,20	0,00%				
1.4.5	CONCRETO P/VIBR. FCC 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	16,20	407,84	517,35	8.381,07				16,20	0,00%				
2	PASSAGEM MOLHADA RIACHO DA BOLA					281.068,42									
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA														
2.1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	M/ES	3,00	2.572,12	3.199,31	9.597,93	1,00		1,00	2,00	33,33%				
2.2	SERVIÇOS PRELIMINARES														
2.2.1	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	840,00	3,81	4,83	4.057,20	840,00		840,00		100,00%				
2.2.2	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	840,00	0,25	0,32	268,80	840,00		840,00		100,00%				
2.3	MOVIMENTO DE TERRA														
2.3.1	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSF. 1-CAT 601 A 800M	M3	146,35	10,44	13,24	1.937,67	43,20		43,20	103,15	29,52%				
2.3.2	ESCAVAÇÃO CARGA TRANSF. 2-CAT 601 A 800M	M3	97,56	12,94	16,41	1.600,96	64,80		64,80	32,76	66,42%				
2.3.3	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	228,02	23,50	29,81	6.797,28				228,02	0,00%				
2.3.4	ÁREA DE RIO - EXTRAÇÃO	M3	175,40	7,40	9,39	1.647,01				175,40	0,00%				
2.3.5	ESPALHAMENTO MECÂNICO DE SOLO EM BOTA FORA	M3	317,08	1,45	1,85	586,60				317,08	0,00%				
2.4	FUNDAÇÃO/CONTENÇÃO														
2.4.1	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	321,67	412,53	523,29	168.326,69	76,50		76,50	245,17	23,78%				
2.5	PAVIMENTAÇÃO														
2.5.1	CONCRETO P/VIBR. FCC 20 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	52,43	407,84	517,35	27.124,66				52,43	0,00%				
2.5.2	ARMADURA DE TELA DE AÇO	M2	520,00	22,85	28,99	15.074,80				520,00	0,00%				
2.5.3	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO	M3	52,43	132,14	167,62	8.788,32				52,43	0,00%				
2.6	DIVERSOS														
2.6.1	ENROCAMENTO DE PEDRA DE MÃO JOGADA (ADQUIRIDA)	M3	160,00	114,97	145,84	23.334,40				160,00	0,00%				
2.6.2	BALIZADOR EM PVC RÍGIDO D=3" C/ENCHEIMENTO DE CONCRETO	UN	48,00	209,70	269,70	10.065,60				48,00	0,00%				
2.6.3	AQUISIÇÃO, ASSENT. E REJUNT. DE TUBO DE CONCRETO ARMADO D= 60cm	M	10,00	146,67	186,05	1.860,50				10,00	0,00%				
				TOTAL DBI (26,85%) R\$		91.553,81									
				TOTAL GERAL SEM DBI (26,85%) R\$		340.976,32									
				TOTAL GERAL COM DBI (26,85%) R\$		432.530,13									

José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO 060158424

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro CIVIL
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria Municipal de Cidades e Terras
Belaquarte - RJ, Portaria 025/2021
TAF-953.096.583-87

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PRECISÕES MOLHADAS DAS LOCOMOÇÕES DO TRACHO DA BOIA E SÍTIO COPAIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE	EMPRESA EXECUTORA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS ME		MEDIÇÃO Nº. 02
	CNPJ: 30.234.347/0001-60 CONTRATO Nº: 30.25.02/2021		PERÍODO: 01/02/2021 a 28/02/2021 DATA: segunda-feira, 6 de março de 2021

MEMORIA DE CÁLCULO - PRIMEIRA MEDIÇÃO

1.1.2 PLACA PADRÃO DE OBRA

2'3	QTD	6,00
		6,00

2.2.1 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

120'7	QTD	840,00
		840,00

2.2.2 LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

120'7	QTD	840,00
		840,00

2.3.1 ESCAVACAO CARGA TRANSP. 1-CAT 601 A 800M

40% (45'1,5"1,60)0,4	QTD	43,20
		43,20

2.3.2 ESCAVAÇÃO CARGA TRANSP. 2-CAT 601 A 800M

60% (45'1,5"1,60)0,6	QTD	64,80
		64,80

2.4.1 ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS

45'1"1,7	QTD	78,50
		78,50

Riofe Serviços e Construções
 Cnpj 30.234.347/0001-60

José Furtado Sobreira Júnior
 Engenheiro Civil
 REGISTRO-0601584244

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto de Secretaria
 Municipal da Cidade e Infrastr.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF: 953.016.583-87



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

416

DATA APROVAÇÃO

14/10/2022

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2023

ENDEREÇO SIT SÍTIO.DA BOLA E CORUJA, Nº SN		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO ZONA RURAL	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO		ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:	CREA/CAU RNP 061572761-1	ART CE 20220922778
---	------------------------------------	------------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) JOSÉ FURTADO SOBREIRA JÚNIOR CPF:	CREA/CAU 0601584244	ART CE20221100468
--	-------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA 416	ÁREA DO TERRENO 840,00 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m ²	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00	
LOTEAMENTO			QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 0000000000

VALOR DA OBRA 432.530,17	DATA DO INÍCIO DA OBRA 14/10/2022
------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 14/01/2023
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO

CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA.

OBSERVAÇÕES

É OBRIGATÓRIO A COMUNICAÇÃO DE CONCLUSÃO DE OBRA OU DO SERVIÇO PELO RESPONSÁVEL À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE REALIZARÁ A COMPETENTE VISTORIA.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 23 DE Março DE 2023

CÓD DE VALIDAÇÃO: 0013E3363E1540000416



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infra-estrutura,
Transporte e Urbanismo
PORTARIA 771/2021 CPF 602.313.083-09

ESTE DOCUMENTO É A PROVA DA SUA REGULARIZAÇÃO
MANTENHA EM UM LOCAL VISÍVEL



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231178260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMPLEMENTAR à
CE20221100468

1. Responsável Técnico

JOSÉ FURTADO SOBREIRA JÚNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0601584244
Registro: 0601584244CE

Empresa contratada: RIOFE SERVICOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro : 0010409327-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe
PRAÇA Senador Fernandes Távora
Complemento:
Cidade: JAGUARIBE

Bairro: Centro
UF: CE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
Nº: Sn
CEP: 63475000

Contrato: 300501/2022

Celebrado em: 14/10/2022

Valor: R\$ 432.530,17

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

SÍTIO Da Bola e Coruja

Nº: Sn

Complemento:

Bairro: Zona Rural

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 14/10/2022

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -6.001125, -38.949942

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

Quantidade

Unidade

32 - Direção de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > BARRAGENS E DIQUES
> DE BARRAGENS > #5.2.1.4 - DE MATERIAL MISTO

2,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Construção de passagens molhadas nas localidades do Riacho da Bola e Sítio Coruja no Município de Jaguaribe-Ce.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

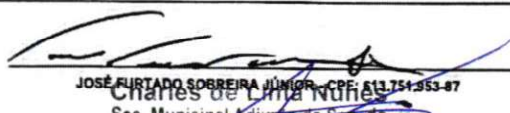
7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data


JOSE FURTADO SOBREIRA JÚNIOR - CPF: 613.754.353-87
Charles de Lima Nunes
Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
Inf. Trans. e Urbanismo - SEINFRA
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001-66
RUA PIAUI, 259 - CEP: 63475000

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62

Registrada em: 23/03/2023

Valor pago: R\$ 96,62

Nosso Número: 8216063079

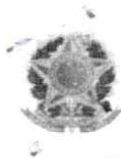
A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xa137
Impresso em: 23/03/2023 às 16:07:56 por: , ip: 200.25.37.76



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615727611**

Registro: **324190CE**

Empresa contratada: **ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI - ME**

Registro : **0010377441-CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.700,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Complemento:

Cidade: **JAGUARIBE**

Data de Início: **03/05/2021**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-6.018993, -38.736818**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICIPIO DE JAGUARIBE**

Código: **Não Especificado**

Nº: **S/N**

CEP: **63475000**

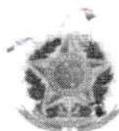
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:03 por: , tp: 200.25.37.76





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231147037

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.


7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data


 ABSOLOM CAVALCANTE MOTA NETO, CPF: 031.832.753-84
 Charles de Lima Nunes
 Sec. Municipal Adjunto da Sec. da
 Inf. Tran. e Urbanismo - SEINFRA
 MUNICÍPIO DE JARDIMES 20010247.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 96,62 Registrada em: 26/01/2023 Valor pago: R\$ 96,62 Nosso Número: 8215912323

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2CAab
 Impresso em: 27/01/2023 às 08:42:04 por: , ip: 200.25.37.76



DECLARAÇÃO

A EMPRESA RIOFE SERVIÇOS E RESOLUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ Nº 30.234.347/0001-60, COM SEDE NA ESTRADA BR 230, SN, BAIRRO; VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, SALA 03, LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, DECLARA QUE INEXISTE QUALQUER SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NO QUADRO DA EMPRESA PARTICIPANDO DIRETO OU INDIRETAMENTE DA OBRA QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

LAVRAS DA MANGABEIRA – CE, 24 DE MARÇO DE 2023



RIVALDO OLIVEIRA FERRER
SÓCIO PROPRIETÁRIO
CPF: 006.665.843-89

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES EIRELI
CNPJ: 30.234.347/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:41:02 do dia 29/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/03/2023.

Código de controle da certidão: **D79E.2B58.50D5.9A4B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado**

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202307233401

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 30234347000160
RAZÃO SOCIAL: *****

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 14/03/2023 ÀS 09:53:10
VÁLIDA ATÉ 13/05/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 5/2023

Nome:	RIOFE SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
Endereço Contribuinte:	RODOVIA BR 230, Nº S/N, SALA 03, VIRGILIO DE AGUIAR GURGEL, LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Documento:	30.234.347/0001-60
Inscrição Contribuinte:	13878
Inscrição Municipal:	203002579

Em cumprimento ao despacho exarado na petição protocolada neste órgão, e ressalvado o direito da Secretaria de Finanças do Município de inscrever e cobrar as dividas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do cadastro da secretaria de finanças do municipio, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) ate a presente data.


Cicero Custano Amaro

Fiscal de Tributos
Matrícula Nº 814

Departamento Tributário

Validade:	90 Dias
Cidade:	LAVRAS DA MANGABEIRA - CE
Data:	Quinta-feira 5 de Janeiro de 2023
Cod. Valid.:	57DD46C16F



IMPRESSO POR: CICERO AMARO

05/01/2023 20:40:19

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
CNPJ: 07.609.621/0001-16

tributos.lavras@gmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.234.347/0001-60
Razão Social: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI
Endereço: BR ENTRADA BR 230 SN SALA 03 / VIRGILIO DE AGUIAR / LAVRAS DA MANGABEIRA / CE / 63300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204152751179024

Informação obtida em 14/03/2023 09:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.234.347/0001-60
Certidão n°: 3361999/2023
Expedição: 24/01/2023, às 16:04:32
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.234.347/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Folha de Pagamento

Página: 1

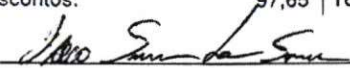
Mensal - Mês: 02/2023

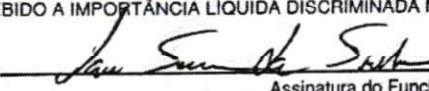
Data de emissão: 15/03/2023 15:16:30

Empresa: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS

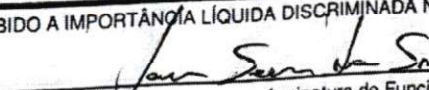
CNPJ: 30.234.347/0001-60

Endereço: ENTRADA BR 230, SN - VIRGILIO DE AGUIAR - CEDRO - CE

Folha de pagamento consolidada:					
1 JACO SAMPAIO DA SILVA					
Dt. Admissão: 01/02/2023		Cargo: PEDREIRO		Salário base: 1.302,00	
Proventos		Descontos		Bases	
e001 SAL.BASE	30,00 1.302,00	e301 INSS	7,50 97,65	e601 DEP.FGTS	8,00 104,16
				e603 BASE-INSS	1.302,00
				e604 BASE-FGTS	1.302,00
				e605 BASE-RAIS	1.302,00
Total de Proventos:	1.302,00	Total de Descontos:	97,65	Total Líquido:	1.204,35
<i>16/03/2023</i> 					
Resumo Geral					
Proventos		Descontos		Bases	
e001 SAL.BASE	1.302,00	e301 INSS	97,65	e601 DEP.FGTS	104,16
				e602 BASE-IR	1.204,35
				e603 BASE-INSS	1.302,00
				e604 BASE-FGTS	1.302,00
				e605 BASE-RAIS	1.302,00
				e611 BASIR-DED	97,65
Total de Funcionários na Folha:	1	Total de Funcionários Admitidos:	1	Total de Funcionários Demitidos:	0
Total de Proventos:	1.302,00	Total de Descontos:	97,65	Total Líquido:	1.204,35
Total Geral dos Depósitos de FGTS:	104,16				

Demonstrativo de Pagamento de Salário						
RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS		30.234.347/0001-60		Período : 01/02/2023 a 28/02/2023		
ENTRADA BR 230, SN VIRGILIO DE AGUIAR				02/2023		
CEDRO/CE						
Código	Nome do Funcionário	CBO	Função	Local	Seção	Admissão FL
1	JACO SAMPAIO DA SILVA	715210	PEDREIRO			01/02/2023 1
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
001	Salário Base	30,00	1.302,00		97,65	
301	INSS	7,50				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos	
			1.302,00		97,65	
			Valor Líquido		1.204,35	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
1.302,00	1.302,00	1.302,00	104,16	1.204,35	0,00	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
15/02/2023						
DATA		Assinatura do Funcionário				

e-Contab

Demonstrativo de Pagamento de Salário						
RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS		30.234.347/0001-60		Período : 01/02/2023 a 28/02/2023		
ENTRADA BR 230, SN VIRGILIO DE AGUIAR				02/2023		
CEDRO/CE						
Código	Nome do Funcionário	CBO	Função	Local	Seção	Admissão FL
1	JACO SAMPAIO DA SILVA	715210	PEDREIRO			01/02/2023 1
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos		Descontos	
001	Salário Base	30,00	1.302,00		97,65	
301	INSS	7,50				
			Total de Vencimentos		Total de Descontos	
			1.302,00		97,65	
			Valor Líquido		1.204,35	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S. do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF	
1.302,00	1.302,00	1.302,00	104,16	1.204,35	0,00	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO						
15/02/2023						
DATA		Assinatura do Funcionário				

e-Contab



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/03/2023 - 17:57:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)98156956
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 1.302,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.234.347/0001-60	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 14/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 104,16	14-ENCARGOS 5,77	15-TOTAL A RECOLHER 109,93
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/03/2023

858900000018 099301792304 314674054830 023434700010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS
GERADA EM 10/03/2023 - 17:57:26

01-RAZÃO SOCIAL/NOME RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI				02-DDD/TELEFONE (0088)98156956
03-FPAS 507	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 1.302,00	06-QTDE TRABALHADORES 1	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017984-4	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 30.234.347/0001-60	11-COMPETÊNCIA 02/2023	12-DATA DE VALIDADE 14/03/2023

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 104,16	14-ENCARGOS 5,77	15-TOTAL A RECOLHER 109,93
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER EM 14/03/2023

858900000018 099301792304 314674054830 023434700010

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.16.14
0940700940 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RIOFE SERV E ADM EIRELI
AGENCIA: 0940-7 CONTA: 24.918-1

=====
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras 85890000001-8 09930179230-4
31467405483-0 02343470001-0
Data do pagamento 10/03/2023
CNPJ/CEI/CPF 30234347/0001-60
COMPETENCIA 02/2023
CODIGO RECOLHIMENTO 115
VENCIMENTO 14/03/2023
VALOR DEPOSITO 109,93
Valor Total 109,93

DOCUMENTO: 031002
AUTENTICACAO SISBB: E.EC4.EEF.97B.6A8.BFE



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ
30.234.347/0001-60

Razão Social
RIOFE SERVICOS E CONTRUCOES LTDA

Período de Apuração
Fevereiro/2023

Data de Vencimento
20/03/2023

Número do Documento
07.16.23069.7901176-0

Pagar este documento até
20/03/2023

Observações
Nº Recibo Declaração: 50000119122985

Valor Total do Documento
97,65

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA:02/2023 Vencimento:20/03/2023	97,65			97,65
Totais		97,65			97,65

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000000 5 97650385230 6 79071623069 0 79011760619 7



CNPJ: 30.234.347/0001-60
Número: 07.16.23069.7901176-0
Pagar até: 20/03/2023
Valor: 97,65

Pague com o PIX



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
16/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 10.15.06
0940700940 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: RIOFE SERV E ADM EIRELI
AGENCIA: 0940-7 CONTA: 24.918-1

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Codigo de Barras 85810000000-5 97650385230-6
79071623069-0 79011760619-7
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Data do pagamento 10/03/2023
Numero do Documento 07.16.23069.7901176-0
Valor Total 97,65

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 031001
AUTENTICACAO SISBB: 0.BDC.A0D.227.775.DB8



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente,

Seus arquivos foram armazenados na Caixa Econômica Federal em 27/03/2023 08:45:31.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

O número de protocolo do arquivo A59WrDSfalf00007.SFP é:

8711878d-bd1b-4d67-bc33-6f61a2284186

Transmissor: FRANCISCO JADSON BEZERRA CORREA:74723863320

Inscrição do Transmissor: 512058476604

Responsável: FRANCISCO JADSON BEZERRA CORRE

Inscrição do Responsável: 74723863320

Competência: 02/2023

NRA: A59WrDSfalf00007

Base de Processamento: Lavras Da Mangabeira / CE

Código de Recolhimento: 150

Contato: JADSON

Telefone: 008899141412

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI Nº CONTRÓLE: JDG1SVF9B3R0000-2
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:
 LOGRADUORO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8211300
 CIDADE: BARRO UF: CE CEP: 63380-000 TELEFONE: 88-98156956 CNAE: 8211300
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO		EMPREGADOR		EMPRESA		TOTAL	
Empregados/Avulsos	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DEJA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA,

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FIGANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

DATA: 27/03/2023
HORA: 08:34:38
PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 02/2023

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO	OUTRAS ENTIDADES	JUROS/MULTA	COD PAGTO	FPAS
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
RIOE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI			30.234.347/0001-60			2003	507
99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	0,00

OBSERVAÇÃO : EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858700000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60 N° ARQUIVO: A59wTDSfaIf0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: JDG1SVf9B3r0000-2
TOMADOR/OBRA : CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS INSCRIÇÃO: 900141310978 N° CONTROLE: FUMaek3jPH70000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
SITIO CORUJA SITIO CORUJA JAGUARIBE 63475000 CEP CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	104,16
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	DEPÓSITO	104,16
CONTR SEGURADOS DEVIDA	99,00	ENCARGOS FGTS	0,00	CONTRIB SOCIAL	0,00
VAL DEVIDO PREV SOC	99,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8587000000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60 N° ARQUIVO: A59WRDSfatf0000-7
FAPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023
N° CONTROLE: JDGISVf9B3r0000-2

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA	VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13° SALÁRIO 1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO 1.302,00
REM BASE CALC 13° SAL 0,00	REM 13° SALÁRIO 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 99,00	DEPÓSITO 104,16
VAL DEVIDO PREV SOC 99,00	ENCARGOS FGTS 0,00
	CONTRIB SOCIAL 0,00
	ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 1	TOTAL TRABALHADORES 1

TOTAL A RECOLHER

104,16

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8587000000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60 N° ARQUIVO: A59wtrDSfaIf0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023 N° CONTROLE: JDGLSVF9B3r0000-2
TOMADOR/OBRA : CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS INSCRIÇÃO: 900141310978 N° CONTROLE: FUMAEK3jPH70000-5
LOGRADOURO BAIRRO CIDADE UF
SITIO CORUJA SITIO CORUJA JAGUARIBE 63475000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	104,16
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	99,00	DEPÓSITO	104,16
VAL DEVIDO PREV SOC	99,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
8587000000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60 N° ARQUIVO: A59WtDSfaiF0000-7
FPAS: 507 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 02/2023
N° CONTROLE: JDG1SVF9B3r0000-2

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00	REM SEM 13° SALÁRIO	1.302,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	99,00	DEPÓSITO	104,16
VAL DEVIDO PREV SOC	99,00	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAL A RECOLHER 104,16

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI N° ARQUIVO: Md022YMS0L90000-7
 COMP: 02/2023 COD REC: 115 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLS: 2 ALIQ RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60
 TOMADOR/OBRA: UFR: CE Nº CONTROLE: D3XJyzWwDND0000-7 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 LOGRADURO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8211300
 CIDADE: BARRO UF: CE CEP: 63380-000 TELEFONE: 88-98156956 CNAE: 8211300
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO								
Empregados/Avulsos	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA								
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GEFP E DO ARQUIVO SELLP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELTA DECORRENTES E CONSTITUI(CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (17/10/2022) "ABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/03/2023
HORA: 08:34:38
PÁG: 0001/0006

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 041601802303 307671180832 023434700010

EMPRESA: RIOJE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI	FPAS: 507	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60				
COMP: 02/2023	COD REG: 150	COD GPS: 2003			FAP: 1,00				
TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS					RAT AJUSTADO: 0,00				
INSCRIÇÃO: 900141310978									
INOME TRABALHADOR		PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD	MOVIMENTAÇÃO		
REM SEM 13º SAL	REM 13ºSAL	BASE CÁL	13ºSAL	PREV SOC	CONTRIB	SEG	DEVIDA	DEPÓSITO	CBO
		BASE CÁL	PREV SOCIAL						JAM
JACO SAMPAIO DA SILVA									
1.302,00	0,00	131.56210.02-0	0,00	01/02/2023	99,00	01		104,16	07152
									0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR
1.302,00

0,00

0,00

99,00

104,16

0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEIIP
RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOFF SERVICOS E ADMINISTRATIVOS FIREMIL
COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GEP: 2003 EPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
TOMADOR/OBRA: CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS N° DE CONTROLE: FUMACK3jPH70000-5
LOGRADOURO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SALA 03 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: BARRO UF: CE CEP: 63380-000
N° ARQUIVO: A59WYDSfatf0000-7
INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60
FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO: 900141510978
CNAE PREPONDERANTE 8211300
CNAE: 8211300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
TOTAIS:	1	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: RIOE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI EPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GRS: 2003 N° DE CONTROLE: FUMAEKJjPH70000-5
 TOMADOR/OBRA: CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS PATRRO: CENTRO
 LOGRADOURO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SALA 03 CEP: 63380-000 TELEFONE: 0088 9815 6956
 CIDADE: BARRO UF: CE CNAE PRFONDERANTE: 8211300
 CNAF: 8211300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 99,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERIDADE: 0,00 PERC DE TSENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERIDADE:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FAZURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: VALOR PERÍODO FINAL:
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO:
 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00
 VALOR INFORMADO: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1 :	0	I2 :	0	I3 :	0	I4 :	0	I5 :	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1 :	0	N2 :	0	N3 :	0	O1 :	0	O2 :	0	O3 :	0	P1 :	0	P2 :	0	P3 :	0	Q1 :	0
Q2 :	0	Q3 :	0	Q4 :	0	Q5 :	0	Q6 :	0	Q7 :	0	R :	0	R1 :	0	S2 :	0	S3 :	0
T1 :	0	T2 :	0	U1 :	0	U2 :	0	U3 :	0	V3 :	0	W :	0	X :	0	X1 :	0	Y :	0
Z1 :	0	Z2 :	0	Z3 :	0	Z4 :	0	Z5 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0	Z6 :	0

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOFF SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI N° DE CONTROLE: JDCISVF9B3E0000-2 N° ARQUIVO: A59WRDsfal100000-7
 COMP: 02/2023 COD RFC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60
 TOMADOR/OBRA: LOGRADOURO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SAIA 03 BAIRRO: CENTRO FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 CIDADE: BARRO UF: CE CEP: 63380-000 CNAE PRPPONDERANTE 8211300
 CNAE: 8211300

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	1	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00
TOTALS:	1	1.302,00	0,00	1.302,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000014 041601802303 307674180832 023434700010

EMPRESA: RIOE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI Nº DE CONTROLE: JDC1SVF9B3P0000-2 N° ARQUIVO: A59WRDSEFALF0000-7
COMP: 02/2023 COD REC:150 COD GPS: 2003 FPAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60
TOMADOR/OSRA: FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE 8211300
CIDADE: BARRO UF: CE CEP: 63380-000 CNAE: 8211300

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 88
REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 1.302,00
REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 1

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
104,16	0,00	0,00	0,00	104,16

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/03/2023

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVOS EIRELI Nº DE CONTROLE: JDGLSVF9B3E0000-2
 COMP: 02/2023 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FIAS: 507 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OSRA: N° ARQUIVO: A59WMDSFAlf0000-7
 INSCRIÇÃO: 30.234.347/0001-60
 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:
 LOGRADOURO: RUA PREFEITO FIRMINO TAVARES 561 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CNAE PRERONDERANTE 8211300
 CIDADE: BARRO UF: CE CEP: 63380-000 TELEFONE: 0088 9815 6956 CNAF: 8211300

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 99,00 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO FJ:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF:
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

REFERENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMATO: 0,00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

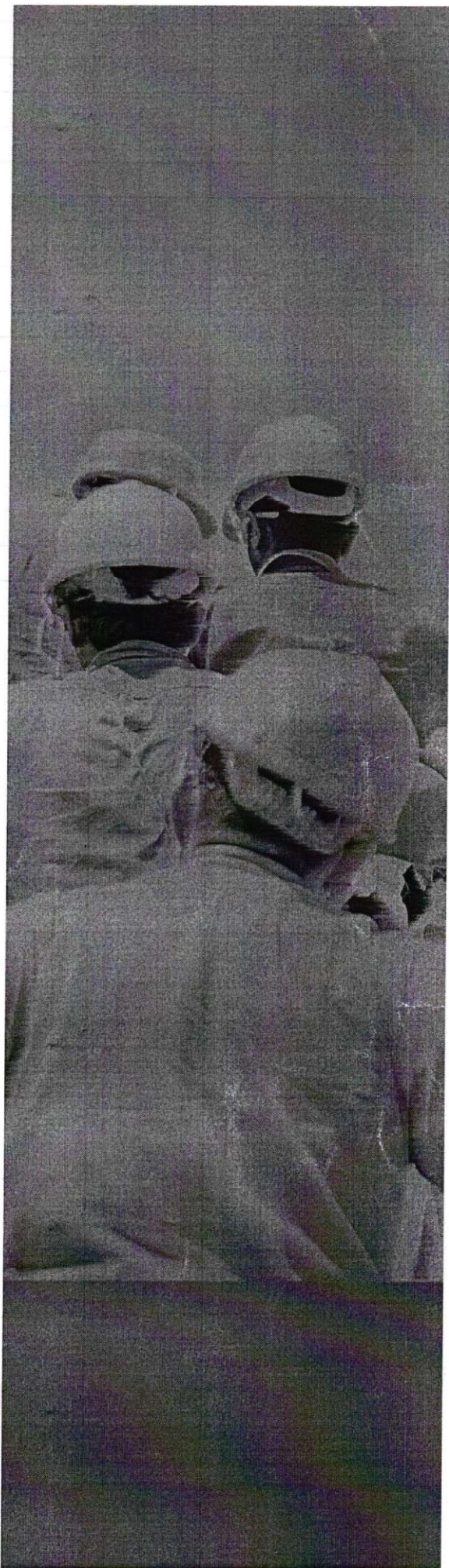
H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 I5 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :
N1 :	0 N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :
Q2 :	0 Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 Q7 :	0 R :	0 R1 :	0 S2 :	0 S3 :
T1 :	0 T2 :	0 U1 :	0 U2 :	0 U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 X1 :	0 Y :
Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :	0 Z6 :	0 Z6 :	0	0	0

PCMAT

Programa de Condições e Meio
Ambiente de Trabalho



CONCEITOS
SEGURANÇA DO TRABALHO





2022 / 2023

AUTOR: MACIANO RIBEIRO DE SOUSA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA - 53252
FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO 0018610 - CE
INÍCIO: 29/06/2022 RENOVAÇÃO: 29/06/2023

PCMAT - RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, CNPJ: 30.234.347/0001-60
MATRIZ
Risco: 01

ENDEREÇO R PREFEITO FIRMINO TAVARES, 1422, CENTRO - MUNICIPIO - BARRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

82.11-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO (DISPENSADA *)

TELEFONE: 88 99917.4830

AUTOR: MACIANO RIBEIRO DE SOUSA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA - 53252

FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO 0018610-CE

INÍCIO: 29/06/2022 RENOVAÇÃO: 29/06/2023

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Razão Social

RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.234.347/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2018
NOME EMPRESARIAL RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R PREFEITO FIRMINO TAVARES	NUMERO 561	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 63.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BARRO	UF CE
ENDERECO ELETRÔNICO JADSONBEZERRA_3@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 9678-0935	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	





SUMÁRIO

- 1 - JUSTIFICATIVA DA EXISTÊNCIA DO PCMAT
- 2 - FINALIDADE DO CANTEIRO DE OBRAS
- 3 - OBJETIVOS
- 4 - RESPONSABILIDADES
- 5 - DOCUMENTOS BÁSICOS DO PCMAT
- 6 - METODOLOGIA UTILIZADA
- 7 - ANTECIPAÇÃO DOS RISCOS
- 8 - RECONHECIMENTO DOS RISCOS - RISCOS AMBIENTAIS
 - 9.1 - AGENTES FÍSICOS
 - 9.2 - AGENTES QUÍMICOS
 - 9.3 - AGENTES BIOLÓGICOS
- 10 - AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS I I - GERENCIAMENTO DE RISCOS
- 12 - FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS
- 13 - MANUTENÇÃO DOS DADOS
 - 13.1 - DIVULGAÇÃO DO PCMAT
- 14 - COMUNICAÇÃO PRÉVIA
- 15 - MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA
- 16 - SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
- 17 - CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
- 18 - ADEQUAÇÕES DAS TÉCNICAS CONSTRUTIVAS AOS ASPECTOS AMBIENTAIS
- 19 - MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL
- 20 - ÁREAS DE VIVÊNCIA
- 21 - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA
- 22 - ART RESPONSABILIDADES: EXECUÇÃO DA OBRA
- 23 - CNO DA OBRA
- 24 - ENCERRAMENTO





I - JUSTIFICATIVA DA EXISTÊNCIA DO PCMAT

INTRODUÇÃO

Normalmente, quando se enfoca a construção, os acidentes que ocorrem nas atividades do canteiro de obras são os que devem receber maior atenção, não só pelas suas consequências graves, mais também pela sua extensão.

Com a elaboração deste programa, procuraremos identificar os principais problemas de segurança e higiene dos canteiros de obra e propor à coordenação desta obra diretriz que possam dar maior atenção à educação e ao treinamento dos funcionários, bem como a orientação necessária para a aquisição e uso e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e **Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's**, para uma melhoria das condições e meio ambiente do trabalho.

2 - FINALIDADE DO CANTEIRO DE OBRAS

- 3 161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 4 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 5 3812200 - Coleta de resíduos perigosos
- 6 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias
- 7 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 8 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 9 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 10 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 11 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 12 4222702 - Obras de irrigação
- 13 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 14 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 15 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 16 4313400 - Obras de terraplenagem
- 17 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 18 4321500 - Instalação e manutenção elétrica
- 19 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 20 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 21 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 22 4391600 - Obras de fundações
- 23 4399103 - Obras de alvenaria
- 24 7112000 - Serviços de engenharia
- 25 7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 26 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 27 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

OBJETIVOS GERAIS

- Detectar os riscos de acidentes do trabalho, a fim de proteger a saúde e zelar pela integridade física dos funcionários no canteiro de obras.
- Evitar a ocorrência de ações ou situações perigosas por falta de medidas preventivas.
- Determinar as medidas gerais de proteção e prevenção.
- Prever os riscos que derivam do processo de execução da obra.
- Orientar os funcionários sobre a correta execução das atividades, de modo que estas não agridam o meio ambiente e os recursos naturais existentes nas frentes de serviço e adjacências.
- Cumprir as orientações previstas na NR-18, aprovada pela Portaria N° 3.214, de 08 de Junho de 1978, do Ministério do Trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Especificar os tipos de Equipamentos de Proteção Individual por cargo.
- Especificar os tipos de Equipamentos de Proteção Coletiva.
- Apresentar os riscos inerentes a cada atividade.
- Especificar os tipos de sinalização.





28 - RESPONSABILIDADES

Diretoria/Gerência: aprovar e implantar o **PCMAT**.

Técnico de segurança: Coordenar, acompanhar e incentivar aplicação do programa; realizar as atividades técnicas de prevenção e orientação aos trabalhadores; assessorar as áreas na aplicação dos procedimentos estabelecidos no programa.

Administrativo / Qualidade: Manter o controle sobre treinamentos previstos no **PCMAT**, acidentes do trabalho, aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual.

Engenheiro / Responsável pela obra: Coordenar e promover a execução do programa em área de trabalho; propor medidas preventivas para riscos em sua área de trabalho; cumprir e fazer cumprir as determinações técnicas do programa e das normas internas de segurança do trabalho.

Demais empregados: Propor correção ou inclusão de medidas de controle para riscos existentes em sua área de trabalho; cumprir os procedimentos constantes do **PCMAT** e as normas internas da empresa; informar ao chefe imediato, riscos de acidentes nas suas atividades ou locais de trabalho; utilizar corretamente os **EPI's** fornecidos pela empresa; participar ativamente deste programa.

29 - DOCUMENTOS BÁSICOS DO PCMAT

Documentos que integram o **PCMAT**, de acordo com o subitem **18.3.4, da NR 18:**

- Memorial sobre condições e meio ambiente de trabalho nas atividades e operações, levando-se em consideração riscos de acidentes e de doenças do trabalho e suas respectivas medidas preventivas.
- Projetos das proteções coletivas em conformidade com as etapas da execução da obra.
- Especificação técnica das proteções coletivas e individuais a serem utilizadas.
- Cronograma de implantação das medidas preventivas definidas no **PCMAT**.
- Treinamento dos funcionários na prevenção dos riscos na execução da obra.

30 - METODOLOGIA UTILIZADA

As estratégias e respectivas formas de atuação devem ser desenvolvidas por meio de reuniões de planejamento, confrontação de relatos e dos dados de avaliações ambientais.

Para a avaliação dos agentes ambientais, adotamos a metodologia convencional utilizada em higiene do trabalho, e firmemente assentada nas Normas e procedimentos preconizados por reconhecidas instituições, que versam sobre o assunto, tais como a FUNDACENTRO e ABNT no Brasil, a NIOSH e a ACGIH nos Estados Unidos.

O Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho da Indústria da Construção será desenvolvido com as seguintes etapas (onde couber): Antecipação; Reconhecimento; Avaliação para posterior Controle dos riscos ambientais cujos níveis de exposição atinjam os respectivos Níveis de Ação; Registro e Divulgação de dados.

31 - Antecipação dos riscos

O programa prevê a antecipação dos riscos, através da análise conjunta de todos os setores técnicos e administrativos da empresa na realização de novas instalações, dos métodos ou processos de trabalho, na modificação dos já existentes com intuito de identificar preventivamente os riscos potenciais e incrementar medidas de proteção para sua redução e/ou eliminação.

32 - Reconhecimento dos riscos

Esta etapa envolve a identificação qualitativa e a explicitação, dos riscos existentes nos ambientes de trabalho.

As informações necessárias nesta etapa são:

- A determinação e localização das possíveis fontes geradoras, identificação das funções e determinação do número de trabalhadores expostos ao risco. (Anexos ao **PCMAT**);





- A obtenção de dados existentes na empresa, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrentes do trabalho, possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados. (Anexos ao **PCMAT**);
- A descrição das medidas de controle já existentes na empresa e das possíveis alterações para aumentar a sua eficiência na redução ou eliminação dos riscos ambientais e informações obtidas nos seguintes documentos:
- Mapas de Riscos Ambientais.
- Levantamentos de Riscos nos Postos de Trabalho.
- Análise de Riscos - AR

33 - Riscos Ambientais

Para efeito deste programa e de conformidade com NR-9 item 9.1.5 - Portaria 3.214/78 MTb/SSST, consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde dos trabalhadores.

33.1 - Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como ruídos, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes e não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom.

33.2 - Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou serem absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.

33.3 - Agentes Biológicos

Microrganismos que quando presentes no ambiente de trabalho podem trazer doenças de natureza moderada ou mesmo grave. São eles: fungos, vírus, protozoários, bacilos, parasitas, etc.

34 - Avaliação dos Riscos Ambientais

A etapa da avaliação dos riscos envolve o monitoramento dos riscos ambientais para a determinação da intensidade dos agentes físicos a concentração dos agentes químicos e a mensuração dos agentes biológicos visando o dimensionamento da exposição dos trabalhadores.

A avaliação quantitativa deverá ser realizada sempre que necessária para comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento, dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle.

35 - GERENCIAMENTO DE RISCOS

Riscos Ambientais Encontrados por Função

Essa etapa constitui na informação dos riscos ambientais quantitativos e qualitativos existentes em cada função, suas descrições conforme o cargo e seus CBO's.

A informação quanto aos agentes em que os funcionários estão expostos, fonte geradora, tipo de exposição, avaliações e limites de tolerância.

Inclui ainda os possíveis danos à saúde dos trabalhadores relacionados à exposição, bem como, indicativos de possíveis comprometimentos da saúde.





Por fim, a recomendação dos EPI's necessários para a neutralização e/ou minimização dos riscos, onde e como utilizar e as conclusões de cada um dos riscos.

NOTA: Avaliação qualitativa e quantitativa realizada na etapa atual as etapas posteriores e funções serão reavaliadas, caso haja inclusão de novas funções, favor solicitar via e-mail, durante a vigência do programa, até 12 meses após a elaboração do mesmo.

AMBIENTES LEVANTADOS (2)

Abaixo estão listados todos os ambientes analisados durante a confecção deste documento onde os colaboradores desta empresa exercerão suas atividades.

Ambiente: ADM - OBRA	Local: Estabelecimento de Terceiros
Ambiente: OBRA	Local: Estabelecimento de Terceiros

CARGO PEDREIRO CBO: 715210

Funcionários no cargo: I pessoas no total, sendo II homens e 0 mulheres

Ambiente onde o cargo transita: OBRA

Atividades exercidas: Realizar serviços de concretagem; •Realizar serviços de alvenaria; •Realizar serviços de revestimentos argamassados (chapisco, emboço e reboco) e revestimentos cerâmicos (azulejos); •Realizar serviços de instalação de aberturas e assentamento de pisos; •Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução das suas atividades; •Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Recomendações de Segurança: Todos os empregados, antes de iniciarem suas atividades na empresa passarão por um treinamento de integração, onde serão orientados sobre os riscos ambientais a que estarão expostos, sobre a importância de sua prevenção, e a necessidade do uso dos EPI recomendados. Seguir o cronograma de treinamentos; Adotar sinalização de segurança em conformidade com os riscos do local de trabalho; Utilização de Fardamento e identificação; Para todas as atividades de trabalho em altura, se faz obrigatório o treinamento da NR 35; Sempre manter o ambiente limpo e organizado; Recomenda - se a realização de alongamentos no início da jornada de trabalho, e em períodos intercalados, mudar a atividade, movimentando membros inferiores e superiores, e flexionando coluna vertebral.

Metodologia Ergonômica: Análise qualitativa - Inspeção In loco

Observações: COVID 19 - Recomendações gerais:

Todos os tipos de EPI devem ser:

I Inspecionado, mantido e substituído regularmente, conforme necessário.

II Removido, limpo e armazenado ou descartado adequadamente, conforme aplicável, para evitar a contaminação de si mesmo, de outras pessoas ou do meio ambiente.

Em todos os casos, reforçar a higienização com lavagem das mãos com água e sabão antes de colocar as máscaras e após retirá-las, ou álcool a 70%.





RISCOS ASSOCIADOS AO CARGO PEDREIRO:

Trabalho com esforço físico intenso - eSocial 04.01.005 - Ergonômicos / Biomecânicos

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** INERENTE À ATIVIDADE

Danos: Cansaço físico, dor lombar

Exposição: Eventual

Observações: Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos - eSocial 04.01.001 - Ergonômicos / Biomecânicos

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Atividades realizadas com alternância de postura no trabalho.

Danos: Dores nas costas, inchaço das pernas e cansaço muscular.

Exposição: Intermitente

Observações: Treinamento e orientação postural - **NR 17.**

Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista) - eSocial 01.01.021 - Físicos

Metodologia: Critério Quantitativa. MEDIÇÃO PONTUAL DE RUÍDO - DECIBELÍMETRO INSTRUTHERM DEC - 490 - Calibrado em 28/08/2020 n° certificado 5357/20. **Fonte/Trajatória:** Ambiente do canteiro.

Danos: PAIR - Perda Auditiva Induzida por Ruído

Exposição: Intermitente	Tolerância: 85	Valor Encontrado: 84.7	Un: Decibel (A) (dB(A))
--------------------------------	-----------------------	-------------------------------	--------------------------------

Observações: Observar as recomendações e normas de segurança para a atividade. Ter a saúde controlada / monitorada conforme PCMSO.

Diferença de nível maior que dois metros - eSocial 05.01.002 - Mecânicos / Acidentes

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Atividades acima de 2m de altura

Danos: Ferimentos, Lesões, Fratura

Exposição: Eventual

Observações: Todos os empregados, antes de iniciarem suas atividades na empresa passarão por um treinamento de integração, onde serão orientados sobre os riscos ambientais a que estarão expostos, sobre a importância de sua prevenção, e a necessidade do uso dos EPI recomendados. Seguir o cronograma de treinamentos; Adotar sinalização de segurança em conformidade com os riscos do local de trabalho; Utilização de Fardamento e identificação; Para todas as atividades de trabalho em altura, se faz obrigatório o treinamento da NR 35; Sempre manter o ambiente limpo e organizado; Recomenda - se a realização de alongamentos no início da jornada de trabalho, e em períodos intercalados, mudar a atividade, movimentando membros inferiores e superiores, e flexionando coluna vertebral.





Outros - eSocial 05.01.999 - Mecânicos / Acidentes

Descrição do Risco: Outras situações de risco por acidentes; Arranjo físico inadequado; Manuseio de ferramentas e equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Outras situações de riscos inerentes ao canteiro de obra. Arranjo físico inadequado, Manuseio de ferramentas e equipamentos.

Danos: LESÕES, CORTES E PERFURAÇÕES.

Exposição: Eventual

Observações: Ordem de Serviço; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; Manutenção do equipamento.

Queda de objetos - eSocial 05.01.014 - Mecânicos / Acidentes

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Ferramentas e equipamentos / Canteiro de obras.

Danos: Lesão nas mãos e dedos; Lesão nos membros inferiores;

Exposição: Eventual

Observações: Treinamento **NR-18**; Uso e Conservação de **EPI**
NR 06. Organização do canteiro de obras.

Silica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável - eSocial 02.01.687 - Químicos

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Atividade desenvolvida; Canteiro de obras.

Danos: Possíveis alergias e infecções de pele e respiratória.

Exposição: Intermitente

Observações: Ordem de Serviço; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI .

EPCS PARA O CARGO PEDREIRO

Placas de sinalização, Linha de Vida, Rebater ou retirar os pregos das madeiras;, Inspeção, organização e operacionalidade das proteções coletivas.

EPIS PARA O CARGO PEDREIRO	Risco
BOTA DE SEGURANÇA (CA: 32630)	01.02.021
CAPACETE DE SEGURANÇA	01.02.021
ÓCULOS DE SEGURANÇA	01.02.021
Luva de previlon	01.02.021
Máscara Facial	01.02.021
Protetor auricular tipo plug ou concha com atenuação mínima de 18 dB(A)	01.02.021
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	05.02.002
TALABARTE TIPO Y	05.02.002
TRAVA QUEDAS	05.02.002





RISCOS ASSOCIADOS AO CARGO SERVENTE:

Trabalho com esforço físico intenso - eSocial 04.01.005 - Ergonômicos / Biomecânicos

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** INERENTE À ATIVIDADE

Danos: Cansaço físico, dor lombar

Exposição: Eventual

Observações: Capacitação inicial e continuada sobre orientação postural

Trabalho em posturas incômodas ou pouco confortáveis por longos períodos - eSocial 04.01.001 - Ergonômicos / Biomecânicos

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Atividades realizadas com alternância de postura no trabalho.

Danos: Dores nas costas, inchaço das pernas e cansaço muscular.

Exposição: Intermitente

Observações: Treinamento e orientação postural - NR 17.

Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista) - eSocial 01.01.021 - Físicos

Metodologia: Critério Quantitativa. MEDIÇÃO PONTUAL DE RUÍDO - DECIBELÍMETRO INSTRUTHERM DEC - 490 - Calibrado em 28/08/2020 n° certificado 5357/20. **Fonte/Trajatória:** Ambiente do canteiro.

Danos: PAIR - Perda Auditiva Induzida por Ruído

Exposição: Intermitente **Tolerância:** 85 **Valor Encontrado:** 84.7 **Un:** Decibel (A) (dB(A))

Observações: Observar as recomendações e normas de segurança para a atividade. Ter a saúde controlada / monitorada conforme PCMSO.

Diferença de nível maior que dois metros - eSocial 05.01.002 - Mecânicos / Acidentes

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Atividades acima de 2m de altura

Danos: Ferimentos, Lesões, Fratura

Exposição: Eventual

Observações: Todos os empregados, antes de iniciarem suas atividades na empresa passarão por um treinamento de integração, onde serão orientados sobre os riscos ambientais a que estarão expostos, sobre a importância de sua prevenção, e a necessidade do uso dos EPI recomendados. Seguir o cronograma de treinamentos; Adotar sinalização de segurança em conformidade com os riscos do local de trabalho; Utilização de Fardamento e identificação; Para todas as atividades de trabalho em altura, se faz obrigatório o treinamento da NR 35; Sempre manter o ambiente limpo e organizado; Recomenda - se a realização de alongamentos no início da jornada de trabalho, e em períodos intercalados, mudar a atividade, movimentando membros inferiores e superiores, e flexionando coluna vertebral.

Outros - eSocial 05.01.999 - Mecânicos / Acidentes

Descrição do Risco: Outras situações de risco por acidentes; Arranjo físico inadequado; Manuseio de ferramentas e equipamentos.

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Outras situações de riscos inerentes ao canteiro de obra. Arranjo físico inadequado, Manuseio de ferramentas e equipamentos.





Danos: LESÕES, CORTES E PERFURAÇÕES.

Exposição: Eventual

Observações: Ordem de Serviço; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI; Manutenção do equipamento.

Queda de objetos - eSocial 05.01.014 - Mecânicos / Acidentes

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Ferramentas e equipamentos / Canteiro de obras.

Danos: Lesão nas mãos e dedos; Lesão nos membros inferiores;

Exposição: Eventual

Observações: Treinamento **NR-18; Uso e Conservação de EPI NR 06. Organização do canteiro de obras.**

Sílica livre (sílica livre cristalizada) - poeira respirável - eSocial 02.01.687 - Químicos

Metodologia: Critério Qualitativa. **Fonte/Trajatória:** Atividade desenvolvida; Canteiro de obras.

Danos: Possíveis alergias e infecções de pele e respiratória.

Exposição: Intermitente

Observações: Ordem de Serviço; Capacitação inicial e continuada sobre uso de EPI .

EPCS PARA O CARGO SERVENTE

Placas de sinalização, Linha de Vida, Rebater ou retirar os pregos das madeiras;, Inspeção, organização e operacionalidade das proteções coletivas.

EPIS PARA O CARGO SERVENTE

	Risco
BOTA DE SEGURANÇA (CA: 32630)	01.02.021
CAPACETE DE SEGURANÇA	01.02.021
ÓCULOS DE SEGURANÇA	01.02.021
Luva de previlon	01.02.021
Máscara Facial	01.02.021
Protetor auricular tipo plug ou concha com atenuação mínima de 18 dB(A)	01.02.021
CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA	05.021.002
TALABARTE TIPO Y	05.02.002
TRAVA QUEDAS	05.02.002





Metodologia Ergonômica: Análise qualitativa - Inspeção In loco

Observações: COVID 19 - Recomendações gerais:

Todos os tipos de EPI devem ser:

I Inspecionado, mantido e substituído regularmente, conforme necessário.

I Removido, limpo e armazenado ou descartado adequadamente, conforme aplicável, para evitar a contaminação de si mesmo, de outras pessoas ou do meio ambiente.

Em todos os casos, reforçar a higienização com lavagem das mãos com água e sabão antes de colocar as máscaras e após retirá-las, ou álcool a 70%.

36 - FORMA DE REGISTRO, MANUTENÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Forma de Registro

Todos os dados obtidos devem ser registrados e utilizados neste PCMAT. Durante todas as etapas de elaboração e implementação se faz necessário a efetiva participação da diretoria/gerência e dos empregados de fundamental importância para o real diagnóstico das atividades de riscos, bem como as propostas de medidas corretivas que terão como resultados a melhoria da qualidade de vida dos empregados e consequente aumento da produtividade.

Os documentos relativos ao **PCMAT** serão registrados por meio de:

- Folha de frequência de treinamento
- Gerenciamento de Estatística de acidentes
- Lista de controle de revisões do **PCMAT**
- Ficha de controle de **EPI**
- Identificação de perigos e danos
- Análise preliminar de Tarefa
- Registro de Inspeções de **SSO**
- Registro de análise de perdas – real e potencial
- Registro de ocorrência de segurança
- Registro de participação nos Diálogos de Saúde e Segurança
- Toda a documentação será mantida a disposição dos órgãos competentes para fiscalização.

Este Documento-Base e todos os dados referentes à sua elaboração e seu acompanhamento serão mantidos arquivados na empresa, durante o período mínimo de 20 (vinte) anos, constituindo-se no banco de dados com o histórico **administrativo e técnico do desenvolvimento do PCMAT.**

37 - Manutenção dos dados

A manutenção da dinâmica de desenvolvimento do **PCMAT** será feita através dos seguintes controles, a serem realizados de forma rotineira e periódica:

Avaliação periódica do Programa - para verificar o andamento dos trabalhos e o cumprimento das metas estipuladas no cronograma.

Monitoramento - será efetuado o monitoramento periódico para avaliar a eficiência do Programa e das medidas de controle implantadas.

Controle Médico - os resultados dos exames médicos serão instrumentos informativos importantes para avaliar a eficácia do Programa.

37.1 - Divulgação do PCMAT

O Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – **PCMAT**, deverá ser divulgado a todos os funcionários através de palestras, reuniões, treinamentos e/ou diálogos de Segurança, - **COMUNICAÇÃO PRÉVIA**





NR 18.2 – Comunicação Prévia

Conforme Anexo e impresso a disposição no canteiro.

38 - MEDIDAS GERAIS DE SEGURANÇA

Suas atividades são desenvolvidas de acordo com os dispositivos legais vigentes no país quanto à Segurança e Medicina do Trabalho, procurando também cumprir as normas e recomendações das empresas contratantes, buscando junto a estas uma relação de parceria e cooperação com a finalidade de garantir o pleno êxito da **SEGURANÇA e da QUALIDADE** em seus trabalhos. São adotadas várias medidas e utilizados todos os equipamentos necessários para eliminar ou reduzir os efeitos dos riscos que possam existir para pessoas e para o meio ambiente, decorrentes de fumaça, poeira, gases, ruídos, vibrações, radiações, restos de incêndio ou explosão e outros agentes nocivos.

39 - SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

SESMT de acordo com NR - 04 da Portaria 3.214, de 08 de junho de 1978.

Os documentos que comprovam a existência do **SESMT** da empresa estão à disposição da fiscalização no canteiro de obras, conforme preconiza NR 04.

40 - CIPA - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A CIPA de acordo com o dispositivo na NR-05 (Portaria nº8, de 23/02/99 – DOU de 24/02/99) e o disposto na NR 18 item 18.33. Esta empresa **não está composta conforme nr 04**, tabela em anexo com as quantidades de funcionários, Esta comissão terá a finalidade específica de coordenar a prevenção de acidentes e promover a execução das medidas relacionadas à segurança e higiene do trabalho nas frentes de serviço da obra.

A documentação da CIPA da empresa e de seus terceiros estão à disposição da fiscalização no canteiro de obras, conforme preconiza NR 18 no item 18.33.

41 - ADEQUAÇÕES DAS TÉCNICAS CONSTRUTIVAS AOS ASPECTOS AMBIENTAIS

A Gerência estará permanentemente atenta à preservação do meio ambiente, orientando os funcionários sobre a necessidade de se evitar o desmatamento, mesmo que seletivo, em toda a área abrangente das frentes de serviço, conscientizando-os de que a preservação da vegetação é a garantia da permanência da fauna local, da integridade do solo e dos recursos hídricos.

42 - MEDIDAS DE CONTROLE AMBIENTAL

ETAPA DA OBRA	MEDIDAS DE CONTROLE
Todas etapas da Obra	Recolher e remover todos os restos de materiais e agregados não poderá ser jogado em pastagens, matas, córregos, lagos etc., mas apenas em local previamente definido.

43 - ÁREAS DE VIVÊNCIA

O canteiro de obras atende a todas as exigências da NR 18. Conforme Anexo e impresso a disposição no canteiro.

44 - PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA

Em caso de ocorrência de acidente com lesão, com ou sem afastamento, com empregado próprio ou subcontratado, devem ser tomadas as seguintes providências:

- Atender o acidentado;
- Informar imediatamente à administração da Empresa, ao setor de segurança do trabalho e ao departamento de recursos humanos;
- Efetuar a análise do acidente;
- Preencher a **CAT** (Comunicação de Acidente do Trabalho), encaminhando-a para o INSS, e demais vias para os órgãos competentes, acidentado e arquivando cópia junto ao relatório de investigação;
- Apresentar a análise do acidente para divulgação.





45 - ART RESPONSABILIDADES: EXECUÇÃO DA OBRA

Conforme Anexo e impresso a disposição no canteiro.- **CNO DA OBRA**

Conforme Anexo e impresso a disposição no canteiro.

46 - ENCERRAMENTO

Este trabalho foi realizado a partir de informações extraídas do projeto e das especificações da obra em questão, das experiências dos funcionários atuantes neste segmento de atividade da empresa e dos parâmetros legais e normativos da área de Segurança e Medicina do Trabalho. Baseou-se também nas seguintes fontes de informação:

- Projeto de execução da obra
- **NR 4 – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho –**
- **NR 6 – Equipamento de Proteção Individual**
- **NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde**
- **Ocupacional NR 9 – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais**
- **NR18 – Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - Portaria n.º 4, de 04 de julho de 1995**

A gerência da unidade torna-se ciente da responsabilidade quanto a aplicação de medidas preventivas a fim de evitar acidentes e doenças ocupacionais, tendo este documento como base para isso.

Este Programa permanecerá válido enquanto forem mantidas as condições existentes por ocasião da vistoria, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises.

Fica vetado, sob pena da legislação vigente, a reprodução deste programa, ainda que parcial, e todo e qualquer uso diferente daquele para o qual está sendo fornecido, sem consentimento do referido elaborador.

Assinatura do responsável da empresa pelo acompanhamento e execução do programa:

Juazeiro do Norte - CE , 29 de junho de 2022

RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI
CNPJ - 30.234.347/0001-60

Assinaturas responsáveis técnico pela elaboração do Programa:

Maciano Ribeiro de Sousa
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA nº 53252

Fernanda de Oliveira dos Santos
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro MTE nº 0018610/CE

Maciano Ribeiro de Sousa
Eng. Segurança do Trabalho
Registro CREA – CE, Nº 53252
CPF: 003.767.263-00

Fernanda de Oliveira dos Santos
Técnica de segurança do trabalho
Registro TEM nº 0018610/CE
CPF: 044.111.843-70





47 - IMAGENS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS



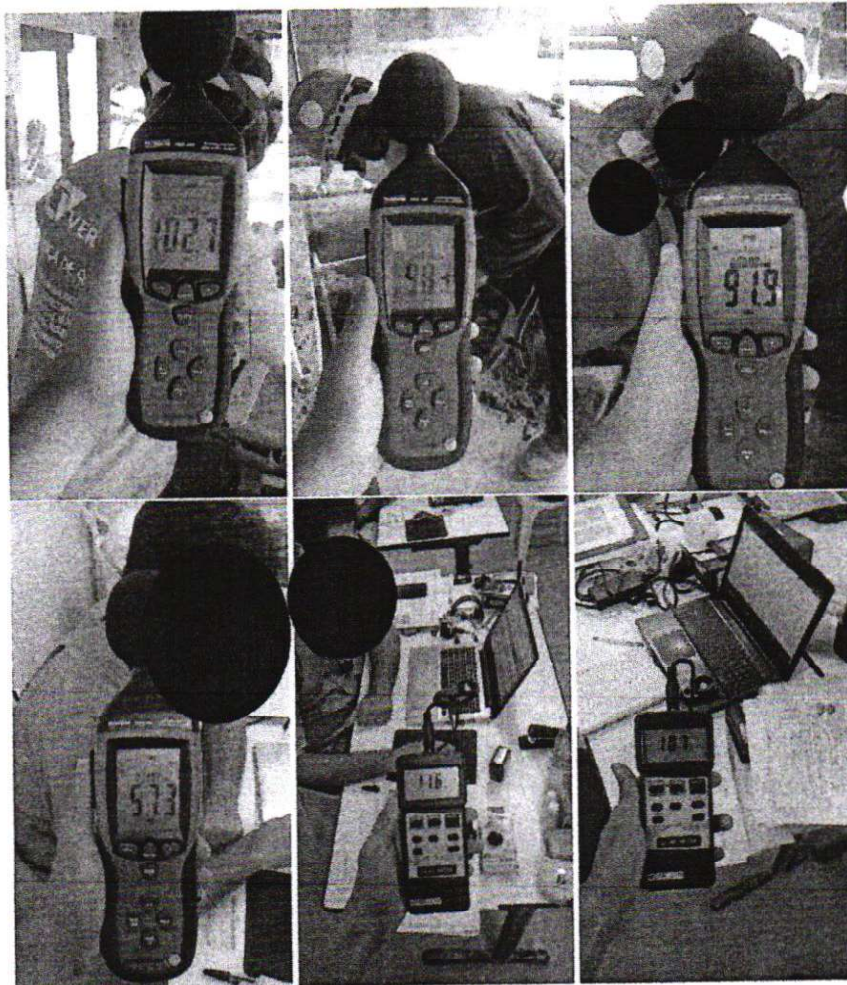


48 - IMAGENS DAS SINALIZAÇÕES DO CANTEIRO DE OBRAS





47 - IMAGENS DAS AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS





EQUIPAMENTOS/ MÁQUINAS	VALORES AFERIDOS (dBA)
SERRA CIRCULAR DE BANCADA	102.7
MARTELETE PNEUMÁTICO	98.3
BETONEIRA	91.9
FURADEIRA	92.5
LIXADEIRA	94.9
SERRA CIRCULAR MANUAL	100.3

49 - AVALIAÇÕES DE RÚIDO E LUMINOS

MEDIÇÕES DE LUMINOSIDADE			
SETOR	VALOR RECOMENDADO (lx)*	VALOR AFERIDO (lx)	OBSERVAÇÕES
ALMOXARIFADO	300	107 54	O valor encontrado está em desacordo com a NHO 11. Recomenda-se o ajuste da iluminação conforme o valor recomendado**
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	500	110 116	

*Valores de acordo com a Norma de Higiene Ocupacional - Procedimento técnico: Avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho - NHO 11 (Fundacentro).

**** RECOMENDAÇÕES:**

Para adequação do nível de iluminância com resultados insatisfatórios e a manutenção dos que apresentaram resultados satisfatórios, diversos fatores devem ser considerados, de um modo geral para obtenção e conservação de uma iluminância adequada:

- Providenciar a imediata reposição das lâmpadas queimadas e/ou danificadas;
- Realizar limpeza periódica nas luminárias, janelas, vidraças, telhas translúcidas etc., evitando acúmulo de poeira, sujeira e folhas, os quais reduzem o fluxo luminoso emitido;
- Mudança de layout, a fim de melhorar o posicionamento de mesas, máquinas ou postos de trabalho para aproveitamento mais adequado de iluminação já existente;
- Aumentar a quantidade de luminárias existentes, e/ou distribuir as mesmas de modo a proporcionar uma iluminação homogênea e uniforme, devendo ser adequada ao arranjo físico do local, principalmente onde requer maior acuidade visual;
- Evitar que luminárias fiquem posicionadas em cima de prateleiras, muito comum em almoxarifados, depósitos, arquivo morto etc., impossibilitando uma melhor iluminação;



**ANEXO**

REGISTRO DE TREINAMENTO				
Empresa Contratante:			CNPJ:	
Contratada:	CNPJ:	Data:	Duração:	Modalidade
Instrutor:	Formação:		NIS:	
Conteúdo programático:				
Código eSocial:				
PARTICIPANTES				
Nome	Função	Assinatura		

MEDIDA DISCIPLINAR		
Nome:	Setor:	
Função:	Data:	
Possuía treinamento?:	É reincidência?:	
Na conformidade da consolidação das leis do trabalho, fica advertido o colaborador pelas faltas abaixo discriminadas:		
	Não uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual	
	Remoção de EPC – Equipamento de Proteção Coletiva	
	Ignorou os procedimentos de segurança da empresa	
Descrição resumida da falta cometida:		
Eu _____, estou ciente de que a reincidência de atos iguais, similares, ou que de qualquer forma que conflitem com as normas de Segurança do Trabalho da empresa, poderei receber penalidades mais graves, podendo, inclusive, receber a aplicação de uma das hipóteses de justa causa previstas pelo artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e a consequente rescisão do contrato de trabalho por justa causa.		
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EPI		
Nome:		
Função:	Data de admissão:	Data de demissão:





SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO

Símbolo	Significado	Aplicação	Símbolo	Significado	Aplicação
	Saída de emergência	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas. Dimensões mínimas: L = 1,5H.		Saída de emergência	Indicação da saída de emergência, utilizada como complementação do pictograma fotoluminescente (seta ou imagem, ou ambos).
		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência. Dimensões mínimas: L = 2,0 H.			
		Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso.			
		a) Indicação do sentido do acesso a uma saída que não esteja aparente.			
		b) Indicação do sentido de uma saída por rampas.			
		c) Indicação do sentido da saída na direção vertical (subindo ou descendo).			
		NOTA - A seta indicativa deve ser posicionada de acordo com o sentido a ser sinalizado.			

Símbolo	Significado	Aplicação	Símbolo	Significado	Aplicação
	Escada de emergência	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas. Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo. O desenho indicativo deve ser posicionado de acordo com o sentido a ser sinalizado.		Número do pavimento Instrução de abertura da porta corta-fogo por barra antipânico Instruções para porta corta-fogo	Indicação do pavimento, no interior da escada (patamar). Indicação da forma de acionamento da barra antipânico instalada sobre a porta corta-fogo. Pode ser complementada pela mensagem "aperte e empurre", quando for o caso. Indicação de manutenção da porta corta-fogo constantemente fechada, instalada quando for o caso.

Fonte: Instrução Técnica nº20/2011 do CBMSP - Sinalização de emergência.





SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E ALARME

Símbolo	Significado	Aplicação	Símbolo	Significado	Aplicação
	Alarme sonoro	Indicação do local de instalação do alarme de incêndio		Válvula de controle de sistema de chuveiros automáticos	Indicação da localização da válvula de controle do sistema de chuveiros automáticos
	Telefone ou interfone de emergência	Indicação da posição do interfone para comunicação de situações de emergência a uma central		Manta antichama	Indicada para o abafamento de chamas em pessoas
	Extintor de incêndio	Indicação de localização dos extintores de incêndio		Seta à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme.	Indicação da localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme. Deve ser sempre acompanhado do símbolo do(s) equipamento(s) que estiver(em) oculto(s)
	Mangotinho	Indicação de localização do mangotinho		Seta à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme.	
	Abrigo de mangueira e hidrante	Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior		Seta diagonal à esquerda, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme.	
	Hidrante de incêndio	Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras		Seta diagonal à direita, indicativa de localização dos equipamentos de combate a incêndio ou alarme.	
	Coleção de equipamentos de combate a incêndio	Indica a localização de um conjunto de equipamentos de combate a incêndio (hidrante, alarme de incêndio e extintores), para evitar a proliferação de sinalizações correlatas.		Sinalização de solo para equipamentos de combate a incêndio (hidrante e extintores).	Usado para indicar a localização dos equipamentos de combate a incêndio e alarme, para evitar a sua obstrução.

Fonte: Instrução Técnica nº20/2011 do CBMSP - Sinalização de emergência.

SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO

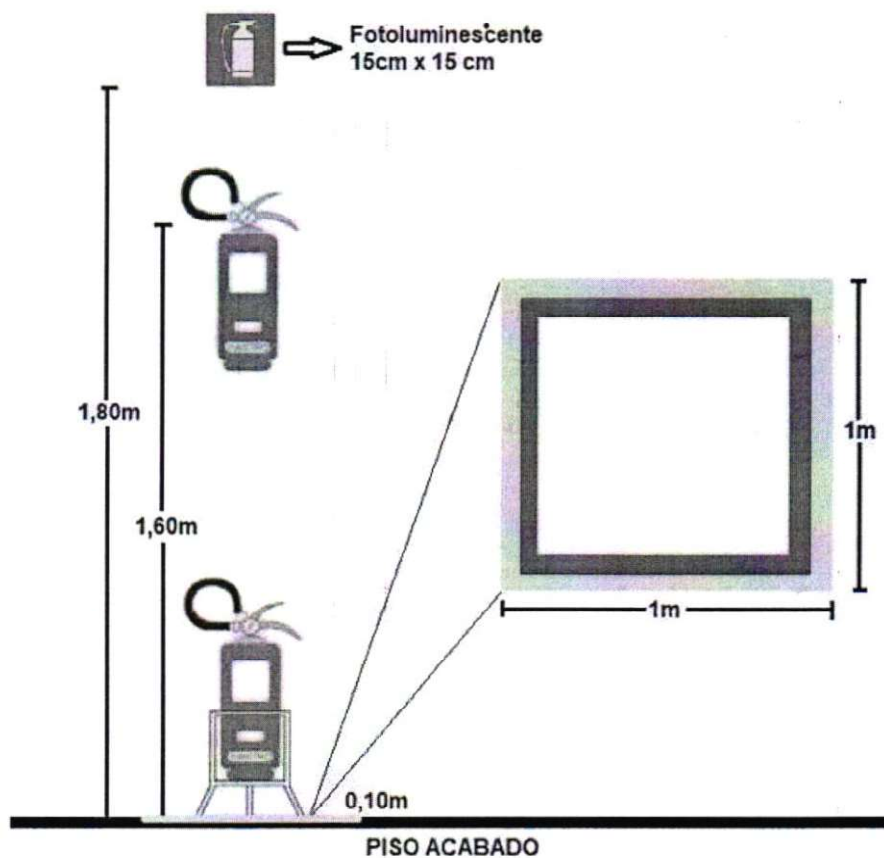
Símbolo	Significado	Aplicação
	Proibido fumar	Todo local onde o fumo possa aumentar o risco de incêndio.
	Proibido produzir chama	Todo local onde a utilização de chama pode aumentar o risco de incêndio.
	Proibido utilizar água para apagar o fogo	Qualquer situação onde o uso de água seja impróprio para extinguir o fogo.
	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio	Nos locais de acesso aos elevadores comuns. Pode ser complementada pela mensagem "em caso de incêndio não use o elevador", quando for o caso.
	Proibido obstruir este local	Em locais sujeitos a depósito de mercadorias onde a obstrução pode apresentar perigo de acesso às saídas de emergência, rotas de fuga, equipamentos de combate a incêndio, etc.

Fonte: Instrução Técnica nº20/2011 do CBMSP - Sinalização de emergência

















SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES





UTILIZAÇÃO CORRETA DOS EXTINTORES DE ACORDO COM CADA CLASSE DE FOGO

CLASSES DE FOGO							
	ÓTIMO Isola o material em chama.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	EXCELENTE Satura o material e não permite a reignição.	EXCELENTE Satura o material e não permite a reignição.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.
	EXCELENTE O pó abafa o fogo e interrompe a cadeia de combustão.	EXCELENTE O pó abafa o fogo e interrompe a cadeia de combustão.	EXCELENTE Não deixa resíduos e não contamina alimentos.	PROIBIDO Espalha o incêndio.	EXCELENTE Age primariamente por abafamento e secundariamente por resfriamento.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.
	ÓTIMO Não é condutor de eletricidade.	ÓTIMO Não é condutor de eletricidade.	EXCELENTE Não é condutor de eletricidade e não danifica equipamentos.	PROIBIDO É condutor de eletricidade.	PROIBIDO É condutor de eletricidade.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.
	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	PROIBIDO Pode provocar explosão.	PROIBIDO Pode provocar explosão.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	EXCELENTE Deve ser verificada a compatibilidade entre o metal combustível e o agente extintor.
	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.	PROIBIDO Espalha o incêndio.	PROIBIDO Espalha o incêndio.	EXCELENTE O fogo é extinto por resfriamento e pelo efeito asfixiante da espuma.	NÃO UTILIZAR Não é recomendável.

24






□ 2022 / 2023

AUTOR: MACIANO RIBEIRO DE SOUSA - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO CREA - 53252
FERNANDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - REGISTRO 0018610 - CE
INÍCIO: 29/06/2022 RENOVAÇÃO: 29/06/2023

RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA NO USO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

	<p>LIXADEIRA - Use ferramentas apropriadas para colocar ou retirar os discos abrasivos do equipamento. O certo é usarmos um par de ferramentas, uma das quais é conhecida como "forqueta" e outra é a chave de boca, a chave de boca fixa o eixo da esmerilhadora, enquanto que a forqueta se encaixa nos furos do flange de fixação para apertar ou desapertar.</p>
	<p>MARTELETE ELETRICO E PNEUMATICO - Ao usar o equipamento, segure-o firme; Use óculos de proteção; Verifique se as emendas e os cabos estão em boas condições. Proteja a instalação utilizando fusíveis e/ou disjuntores; Não transporte ou puxe o equipamento pelo cabo; Não utilize acessórios ou adaptações que não sejam especificadas para o equipamento.</p>
	<p>FURADEIRA - Use sempre o equipamento de proteção: óculos de segurança, máscara ante pó, protetor auditivo, de acordo com as necessidades do trabalho a realizar. Não use roupa solta, cachecol ou colares que possam ficar presos nas partes rolantes. Se tiver cabelo comprido prenda-o ou use um boné protetor para contê-lo. Mantenha-se alerta, nunca use a máquina se estiver sob o efeito de álcool, drogas, remédios, cansaço ou qualquer outra causa que lhe impeça usar a máquina com segurança e bom senso. O sono, cansaço físico ou mental podem provocar a perda de atenção e ser causa de acidentes ou lesões. Não force a ferramenta nem a utilize em tarefas para as que não foram desenvolvidas.</p>
	<p>VIBRADOR DE CONCRETO - Utilize sempre os Equipamentos de proteção individual tais Como: Capacete com jugular, óculos, protetor facial, protetor Auricular, avental, botas de borracha. Mantenha durante o trabalho uma posição firme, segura e de Perfeito equilíbrio. Nunca trabalhe em andaimes ou próximo a bordas acima do chão Sem cinto de segurança.</p>
	<p>SERRA CIRCULAR MANUAL - Não opere a ferramenta elétrica em ambientes com perigo de explosão, como próximo a líquido inflamáveis, gases ou poeira. Ferramentas elétricas produzem faíscas, as quais podem inflamar a poeira ou gases. Mantenha a área de trabalho sempre limpa e bem iluminada. Áreas de trabalho desorganizadas e escuras são propensas Acidentes, somente trabalhador autorizado pode operar esse tipo de equipamento tais como pedreiro, carpinteiro e serralheiro e todos que passaram por um treinamento de uso e manuseio.</p>

25







Especificação técnica de alguns equipamentos individuais para auxiliar na aquisição dos mesmos a serem utilizadas em conformidade as atividades exercidas.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL				
DESCRIÇÃO		LUVA DE RASPA		
Características		Confeccionada em raspa curtida ao cromo, com espessura de 1 a 1,5 mm, reforçada no polegar e no indicador com costura interna.		
Utilização		Deverá ser usada nos serviços de solda e / ou corte a quente, carregamento manual etc. e em todas as tarefas que tragam risco de corte lacerações etc. ao usuário.		
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.		
DESCRIÇÃO		LUVA DE VAQUETA		
Características		É confeccionada em vaqueta, com espessura de 1 mm, com reforço na palma e entre o polegar e indicador.		
Utilização		Deverá ser usado nos serviços mais leves, mas que existe perigo de lesão nas mãos, e que exigem maior tato.		
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.		
DESCRIÇÃO		LUVA DE PVC		
Características		É confeccionada em PVC liso, sem forro, com pouca espessura para permitir bom tato e maleabilidade, principalmente em serviços leves.		
Utilização		Deverá ser utilizado na preparação de tintas, na manipulação de produtos químicos, cimento, cal, detergentes, ácidos ou álcalis.		
Conservação		Após a utilização da mesma em contato com produtos mencionados, convém enxaguar convenientemente, evitar o uso em peças com borda cortante e abrasão, como também evitar o uso de solventes.		
DESCRIÇÃO		LUVA DE BORRACHA PARA ELETRICISTA		
Características		É confeccionada em borracha à base de poliisopropileno, cobrindo a mão e o punho, permitindo a maleabilidade dos movimentos dos dedos. De acordo com o trabalho a ser desenvolvido e a tensão de operação, a escolha da luva deve ser de acordo tabela ao lado.		
Utilização		Destina-se a proteção dos eletricitistas contra choques elétricos.	Classe	Tensão de trabalho v
Conservação			0	1000 v
		1	7500v	
		2	17500v	
		3	26500v	
		4	36000v	
		Deve ser guardada em envelope de material plástico, fora da ação solar direta e de fontes de temperaturas superiores a 32º C., dentro de uma caixa individual de material resistente. Após o uso deve ser guardada limpa e seca, isenta de óleo e graxa, polvilhada com talco interna e externamente. As luvas devem ser inspecionadas sempre que forem usadas.		
DESCRIÇÃO		LUVA DE PROTEÇÃO PARA LUVA DE BORRACHA		
Características		É confeccionada em vaqueta, com espessura de 1mm, e com punho alto que cobre o punho da luva de borracha. Possui correia no punho com fivela para ajuste.		
Utilização		Proteger a luva de borracha para eletricista.		
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.		





DESCRIÇÃO		BOTA DE PVC
Características		São confeccionadas em pvc injetado, com solado antiderrapante e forrada com malha de náilon.
Utilização		Usada em atividades com umidade e em locais alagados.
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.
DESCRIÇÃO		PROTETOR FACIAL
Características		Protetor facial, constituído de coroa e carneira confeccionadas de material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples e visor confeccionado de PETG incolor. O visor é preso à coroa por meio de três pinos plásticos e a carneira é presa à coroa através de dois parafusos plásticos.
Utilização		Proteção dos olhos e face do usuário contra impacto de partículas volantes frontais e luminosidade intensa
Conservação		Evitar contato com, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.
DESCRIÇÃO		CINTO DE SEGURANÇA TIPO PÁRA-QUEDISTA DE TRÊS PONTAS.
Características		É fabricado em cadarço de náilon com 50mm de largura, argolas e mosquetões de aço forjado, ilhoses de material não ferroso e fivela de aço forjado ou material de resistência e durabilidade equivalente, suspensório com argola dupla de aço forjado no dorso, com cabo de sépia de náilon de 3/8 de diâmetro e 0,5 a 1,8 m de comprimento.
Utilização		Deverá ser usado em atividades desenvolvidas a mais de 2m de altura, onde existir risco de queda de pessoas.
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso e com materiais cortantes e abrasivos. Fazer inspeção visual periodicamente, observando seu desgaste.
DESCRIÇÃO		TALABARTE DE SEGURANÇA MODELO EM "Y"
Características	 	É fabricado em cadarço tubular e material sintético de 35 mm de largura e 1600 mm de comprimento, em fita única com elástico interno costurado e reforçado na base do absorvedor de energia. Tem extremidade com absorvedor de energia. É fabricado em fita especial de material sintético de 50 mm, envolto em plástico transparente com costura especial e um mosquetão forjado ou cromado com trava dupla, o mosquetão pode ser de 60 mm ou 110 mm
Utilização		Deverão ser usadas por funcionários que realizam trabalhos em altura e em situações de subida e descida de andaimes, torres etc.
Conservação		Deve ser mantido limpo, seco e longe da presença de óleos e graxas.
DESCRIÇÃO		ÓCULOS DE SOBREPOR
Características		Utilizado por cima do óculos normal para pessoas com deficiência visual
Utilização		Proteção dos olhos e dos óculos pessoais
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.



DESCRIÇÃO		LUVA NITRÍLICA
Características		Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica; com antiderrapante nas pontas dos dedos, cor azul, sem revestimento interno;
Utilização		Proteção das mãos do usuário contra riscos provenientes de produtos químicos, tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos; tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos; tipo 3: álcoois; tipo 4: éteres; tipo 6: ácidos orgânicos.
Conservação		Após a utilização da mesma em contato com produtos mencionados, convém enxáguas convenientemente, evitar o uso em peças com borda cortante e abrasão.
DESCRIÇÃO		LUVA ANTI-VIBRAÇÃO
Características		Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em material resistente a impacto, com revestimento de borracha na palma e dedos, punho em elastano com acabamento em overloque.
Utilização		Proteção das mãos do usuário contra agentes vibratório.
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.
DESCRIÇÃO		LUVA DE MALHA PIGMENTADA
Características		Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em material têxtil de cor branca, com revestimento antiderrapante na palma e dedos, punho em elastano com acabamento em overloque.
Utilização		Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.
Conservação		Evitar contato com água, óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso.
DESCRIÇÃO		UNIFORME CALÇA E CAMISA
Características		Confeccionados em brim tipo Santista sol a sol, a camisa tem botão, a calça é de elástico sem braguilha.
Utilização		Proteção do tronco, braços, membros inferiores, contra o sol, ventos e respingos de água, óleos e produtos químicos.
Conservação		Manter limpo e lavar com sabão em pó ou em barra.
DESCRIÇÃO		CAPA IMPERMEÁVEL PARA CHUVA
Características		Confeccionada em laminado de pvc de 0.15mm, soldada eletronicamente ou costurada, possuindo botões de pressão ou convencionais e capuz.
Utilização		Usado por funcionário que executa atividades na chuva.
Conservação		Evitar contato com, Óleos, graxas e outros produtos químicos que restringirão seu uso e com materiais cortantes e abrasivos.
DESCRIÇÃO		BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA
Características		Confeccionada com solado antiderrapante de poliuretano, borracha ou látex. O calçado é confeccionado em vaqueta lisa, curtida ao cromo, com espessura de 1,8 a 2 mm.
Utilização		Destina-se à proteção e conforto dos pés e de parte das pernas durante a jornada de trabalho. Deverão ser utilizadas por funcionários que NÃO manipulam materiais ou peças pesadas, com risco de queda destes sobre os pés.
Conservação		O calçado deve estar limpo e engraxado para manter o couro macio, principalmente quando submetido à umidade constante.





SST – Saúde e Segurança do Trabalho na prevenção do COVID-19

PROCEDIMENTOS/PLANO DE PREVENÇÃO

Este material foi elaborado seguindo diretrizes e orientações dos órgãos competentes com objetivo de ser orientativo, e auxiliar na elaboração dos procedimentos e normas a serem criadas no ambiente de trabalho com o intuito de estabelecer medidas preventivas para determinar ações emergenciais nos ambientes de trabalho contra o COVID-19.

Não é um padrão ou regulamento e não cria ou altera obrigações legais.

A maior preocupação no momento é a prevenção e combate ao COVID 19, no entanto, como trata-se de um vírus novo, ainda sem estudos comprovados que atestem seu comportamento e tratamento, este material deve ser constantemente avaliado para que assegure sua eficácia com a finalidade de apresentar medidas imediatas de prevenção e controle de transmissão do COVID19 no ambiente de trabalho.

Mudanças poderão ocorrer a qualquer momento a partir de novas diretrizes do Ministério da Saúde, OMS (Organização Mundial da Saúde), Anvisa e demais órgãos competentes.

A TRANSMISSÃO DO COVID-19

A transmissão do SARS-Cov-2 pode ocorrer pelo contato entre as pessoas por meio de gotículas expelidas ao falar, tossir e/ou espirrar. Nesses casos, o vírus penetra pela boca, nariz e/ou olhos, percorrendo as vias respiratórias (BRASIL, 2020). Outras formas de contágio podem se dar pelo contato indireto com superfícies contaminadas, como as mãos; no toque e aperto de mãos; e/ou via objetos compartilhados, a exemplo de copos, chimarrão, toalhas e maçanetas, botões de elevadores, canetas, entre outros (BRASIL, 2020; SBI, 2020). Há possibilidade de transmissão de uma pessoa para outra antes mesmo do aparecimento dos sintomas, ou seja, mesmo que não esteja tossindo, espirrando ou demonstrando outros sintomas respiratórios, uma pessoa infectada pode transmitir o SARS-Cov-2 para outras pessoas, principalmente se compartilhar objetos, manter uma proximidade física e não utilizar a máscara facial da forma correta, tocando, em seguida, boca, olhos e/ou nariz (OMS, 2020; SBI, 2020).

SINTOMAS MAIS COMUNS DA COVID-19	X SINTOMAS QUE NECESSITAM DE ACOMPANHAMENTO
Febre, cansaço e tosse seca Alguns pacientes podem apresentar dores, congestão nasal, dor de cabeça, conjuntivite, dor de garganta, diarreia, perda de paladar ou olfato, erupção cutânea na pele ou descoloração dos dedos das mãos ou dos pés. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente. Algumas pessoas são infectadas, mas apresentam apenas sintomas muito leves.	Pessoas de todas as idades que apresentam febre e/ou tosse associada a dificuldade de respirar/falta de ar, dor/pressão no peito ou perda da fala ou movimento devem procurar atendimento médico imediatamente.

A maioria das pessoas (cerca de 80%) se recupera da doença sem precisar de tratamento hospitalar. Uma em cada seis pessoas infectadas por COVID-19 ficam gravemente doente e desenvolve dificuldade de respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos e do pulmão, diabetes ou câncer, têm maior risco de ficarem gravemente doentes. No entanto, qualquer pessoa pode pegar a COVID-19 e ficar gravemente doente.





Prevenção

Por enquanto, as melhores evidências científicas indicam que o distanciamento físico entre as pessoas, o uso de máscaras faciais, a etiqueta respiratória, a higienização das mãos e a limpeza e desinfecção dos espaços e objetos de uso são as medidas mais apropriadas para serem aplicadas por todos (OMS, 2020; SBI, 2020).

Medidas Gerais

Como medidas gerais, preconiza-se que a instituição deva estabelecer as seguintes ações para o enfrentamento da COVID-19 em todos espaços:

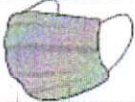

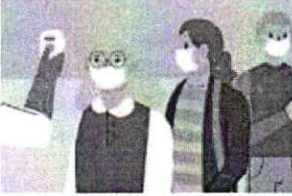


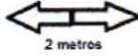







1. Manter todos os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas);
2. Proibir o uso de ar-condicionado, exceto em ambientes onde existam equipamentos e materiais que necessitem de temperatura controlada e constante e ou aqueles que não tenham ventilação natural para o conforto do ambiente;
3. Readequar os horários dos trabalhadores, seguindo as medidas de distanciamento recomendadas;
4. Promover rodízio para o horário de intervalo, mantendo a taxa de ocupação recomendada para cada espaço, em especial nos refeitórios, corredores e banheiros;
5. Limitar o deslocamento dos funcionários, demarcar áreas de acesso;
6. Estabelecer escalas, conforme o número de funcionários lotados em cada setor, de modo que permaneça o menor número possível por período de trabalho;
7. Colaborar no desenvolvimento de campanhas de autoproteção para os funcionários e terceirizados quando houver;
8. Promover ações de divulgação das medidas preventivas e novas rotinas. As informações podem ser disponibilizadas visualmente em forma de placas de material que possibilite a limpeza, orientando sobre as medidas gerais para prevenção da COVID-19. Sugere-se que o material informativodivulgado em todos os setores e ambientes da empresa;
9. Seguir as orientações e determinações do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde (Estadual, Regional e Municipal);
10. Disponibilizar máscaras faciais para todos trabalhadores mediante protocolo e ata de treinamento;
11. Disponibilizar álcool-gel 70% em todas os ambientes;
12. Garantir que todos os setores tenham materiais de limpeza e higiene pessoal, máscaras faciais e álcool-gel 70%, suficientes para todos durante toda a jornada de trabalho;
13. Proibir o uso de bebedouros convencionais, preconizando o uso dos bebedouros com torneiras, apenas para abastecimento de garrafas e copos individuais;
14. Orientar quanto ao não compartilhamento de utensílios de uso individual (copos, garrafas de água, talheres).;
- 15- Durante as refeições o trabalhador deve procurar manter-se o mais afastado possível dos seus colegas, mantendo pelo menos dois lugares entre cada um e sentar-se de forma cruzada. Nunca frente a frente;
15. Elaborar mecanismos de monitoramento para cumprimento das medidas de enfrentamento à COVID-19 recomendadas neste Plano e futuras atualizações, caso houver;





16. Definição de uma área de isolamento.

As medidas gerais devem ser seguidas por todos e asseguradas as condições de sua execução empresa. As medidas gerais abaixo constituem as melhores estratégias de enfrentamento da COVID-19 até o momento e devem ser concomitantes, ou seja, uma complementa a outra e não exclui ou torna menos importante a outra (OMS, 2020; SBI, 2020). Representação das recomendações gerais a serem seguidos por todos da empresa.

	Uso obrigatório durante toda jornada de trabalho. Respeitar a periodicidade de troca.
 ou	Em cada acesso às instalações deve lavar/higienizar as mãos. Lave as mãos com água e sabão ou use álcool gel.
	Obrigatório aferição da temperatura na entrada e seguir os protocolos se verificado aumento de temperatura.
 	Evitar aglomeração. Manter o distanciamento.  No vestiário promover a higienização pessoal para colocar as roupas de trabalho e na sua retirada.
	É obrigatório que todos os funcionários antes e depois de bater o ponto eletrônico, lavem as mãos ou passe álcool gel 70%.
	Higienização no início e fim do expediente telefones, teclados, ferramentas, maçanetas das portas, corrimãos, interruptores de luz, botões de máquinas, etc.
 Ao tossir e espirrar, use o cotovelo, não use as mãos, elas são um dos principais veículos de transmissão  Cubra a boca e o nariz com um lenço de papel quando tossir ou espirrar e descartar o no lixo  Na falta de um lenço, use a parte interna do braço  Lave as mãos com frequência e sempre após tossir ou espirrar	Etiqueta respiratória Cuidados ao tossir, espirrar, falar.
	Não compartilhar objetos pessoais.





Documentos e procedimentos que a empresa deve elaborar/adotar e deixar a disposição da fiscalização:


- Cronograma de acompanhamento das ações e resultados dos programas de prevenção da COVID-19;
- Check-list (modelo disponibilizado em word junto com este plano) de todos os locais e postos de trabalho da empresa e das atividades de terceiros desenvolvidas na empresa, com exposições potenciais ao COVID-19;
- Indicar a manutenção de lista atualizada de sua equipe e clientes;
- Ventilação dos ambientes de trabalho e implementação, se for o caso, de Plano de Manutenção, Operação e Controle de Ar Condicionado (PMOC), previsto na Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018 e na Resolução nº 9, de 16 de janeiro de 2003, da Anvisa;
- Treinamentos para todos os funcionários abordando os temas de prevenção e controle da COVID 019 adotados pela empresa que deverá ocorrer a cada mudança de protocolo ou medidas.





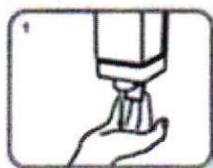
FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM ÁGUA E SABÃO

Lavagem das mãos

 Duração total do procedimento: 40-60 seg.



Molhe as mãos com água



Aplique sabão suficiente para cobrir todas as superfícies das mãos



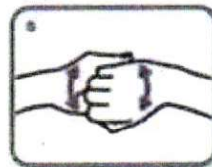
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



Palma com palma com os dedos entrelaçados



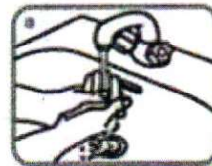
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com os dedos entrelaçados



Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



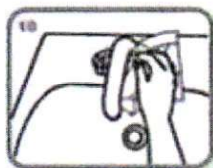
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



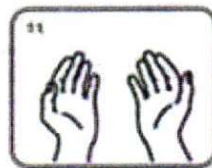
Enxague as mãos com água



Seque as mãos com toalhete descartável



Utilize o toalhete para fechar a torneira se esta for de comando manual



Agora as suas mãos estão seguras.



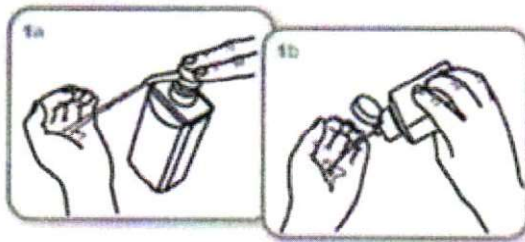


FOLHETO INFORMATIVO: TÉCNICA DE HIGIENE DAS MÃOS COM GEL ALCOÓLICO

Fricção Anti-séptica das mãos



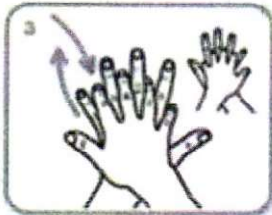
Duração total do procedimento: 20-30 seg.



1a
1b
Aplique o produto numa mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies



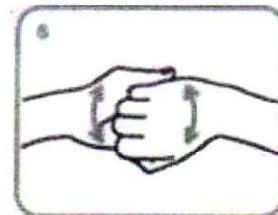
2
Esfregue as palmas das mãos, uma na outra



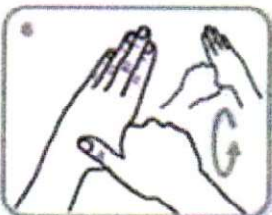
3
Palma direita sobre o dorso esquerdo com os dedos entrelaçados e vice versa



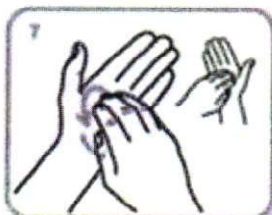
4
As palmas das mãos com dedos entrelaçados



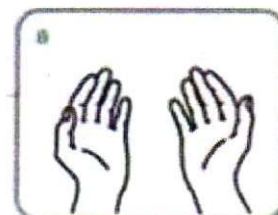
5
Parte de trás dos dedos nas palmas opostas com dedos entrelaçados



6
Esfregue o polegar esquerdo em sentido rotativo, entrelaçado na palma direita e vice versa



7
Esfregue rotativamente para trás e para a frente os dedos da mão direita na palma da mão esquerda e vice versa



8
Uma vez secas, as suas mãos estão seguras.

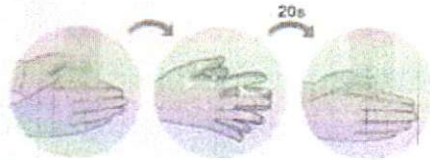




COMO COLOCAR CORRETAMENTE A MÁSCARA

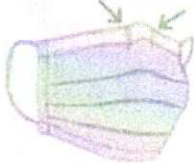
Para Colocar a Máscara

1. Higienize as mãos



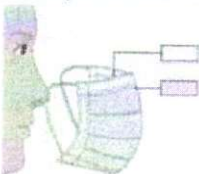
2. Coloque a máscara na posição correta

A extremidade superior da máscara é a que tem um encaixe que assenta e molda-se ao nariz.



3. Coloque a máscara do lado correto

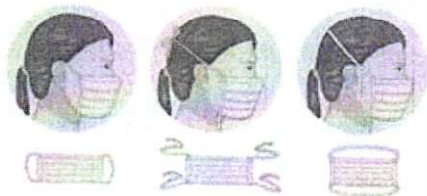
A parte interna das máscaras é branca, enquanto a externa tem outra cor. Antes de colocar a máscara verifique se está do lado correto.



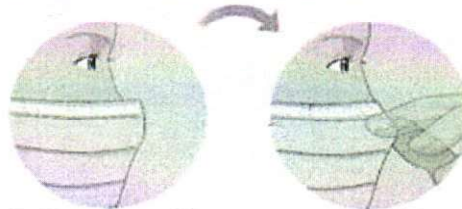
4. Coloque a máscara no rosto

Existem diversos tipos de máscaras médicas no mercado, cada um com um método próprio de aplicação.

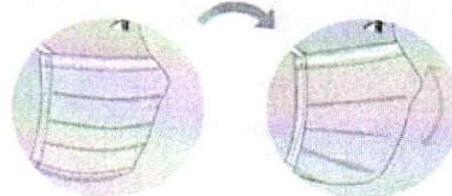
- ✓ Com alças para as orelhas
- ✓ De amarrar
- ✓ Com faixas



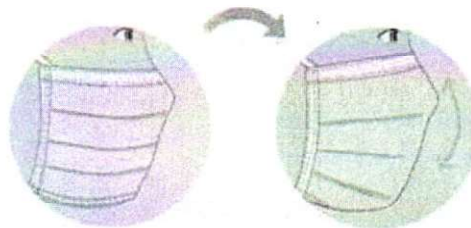
5. Ajuste a máscara no nariz



6. Se necessário, amarre a tira inferior da máscara



7. Ajuste a máscara no rosto e debaixo do queixo





CRONOGRAMA DE AÇÕES DO PCMAT

	nov 22	dez 22	jan 23	fev 23	mar 23	abr 23	mai 21	jun 22	jul 22	ago 22	set 22	out 22
Apresentação do PCMAT aos colaboradores Responsável:SESMT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Treinamento sobre o uso adequado do EPI, guarda e conservação Responsável:SESMT								<input type="checkbox"/>				
Treinamento Acidentes de trabalho Responsável:SESMT	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Treinamento nr 17 Responsável:SESMT				<input type="checkbox"/>								
Treinamento Combate a Incêndio Responsável:SESMT					<input type="checkbox"/>							
Integração NR 18 - 06 horas Responsável:SESMT						<input type="checkbox"/>						
Elaborar O.S por cargo para todos os trabalhadores Responsável:SESMT							<input type="checkbox"/>					
Treinamento produtos químicos - FISPQ Responsável:SESMT								<input type="checkbox"/>				
Treinamento Trabalho em Altura - NR 35 Responsável:SESMT									<input type="checkbox"/>			
Realização de DSS Responsável:SESMT										<input type="checkbox"/>		
Treinamento de NR 12 - Para os colaboradores que manuseiam máquinas e equipamentos conforme previsão da norma Responsável:SESMT											<input type="checkbox"/>	
Treinamento de NR 10 - Especifico paara ELETRICISTAS e trabalhadores que tenham contato com atividades realizadas próximo a áreas energizadas Responsável:SESMT										<input type="checkbox"/>		
Inspeção de máquinas e equipamentos utilizados Responsável:SESMT								<input type="checkbox"/>				
Campanha de Seg. – Mãos e Dedos Responsável:SESMT							<input type="checkbox"/>					
Reavaliação dos riscos e das medidas de controle inicialmente previstos no PCMAT Responsável:SESMT						<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>				<input type="checkbox"/>





CONCEITOS
SEGURANÇA DO TRABALHO



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2022	Estabelecimento: BARRO – CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 00
--	--	---------------------------------------	----------------------------	-------------------------



PCMSO

PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL (2022)

BARRO - CE
29 de JUNHO de 2022

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE

Rua Jerônimo Freire dos Santos 694, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.022-260
Telefone: (88) 9 9917-4830 E-mail: conceitosesocialceara@gmail.com



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 2 de 22
--	--	-------------------------------	---------------------	-----------------------

SUMÁRIO

1 Introdução	05
2 Finalidade	05
3 Objetivos	05
4 Atividades	06
5 Diretrizes	06
6 Desenvolvimento do PCMSO	06
7 Atribuições	13
8 Registro e Manutenção dos Dados	15
9 Emissão e Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT)	16
10 Grupos de Risco e Tabela de Procedimentos Médicos para cada Função	20
11 Conclusão	23

MÉDICA DO TRABALHO

DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento: P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional				
Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				
CNPJ: 30.234.347/0001-60				
Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 4 de 22

1 – INTRODUÇÃO:

O Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO visa atender a Norma Regulamentadora n.º 7 (NR-7), aprovada pela Portaria n.º 24 de 29 de dezembro de 1994 (D.O.U. 30.12.94), que trata entre outros, da obrigatoriedade das empresas na elaboração e implantação do P.C.M.S.O, ou seja, dos exames médicos ocupacionais dentro da prática da Medicina do Trabalho.

O P.C.M.S.O. prioriza o atendimento a saúde dos trabalhadores por metodologia de estudo epidemiológico preventivista, diante dos riscos ambientais. Está interligado diretamente ao PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais.

2 – OBJETIVO:

2.1 Objetivo Geral

Este programa tem como objetivo geral proteger a saúde e o bem-estar dos colaboradores contra possíveis situações agressivas existentes no ambiente de trabalho.

2.2 Objetivos Específicos

- Atuar na prevenção, rastreamento e diagnóstico precoce dos agravos à saúde relacionados à doenças do trabalho.
- Reduzir os índices de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças do trabalho.
- Constatar a existência de casos de doenças profissionais ou danos irreversíveis a saúde dos trabalhadores.
- Padronizar e normalizar as ações voltadas ao Controle Médico de Saúde Ocupacional.
- Atuar na Promoção da Saúde de todos os trabalhadores.

3 – ATIVIDADES:

Quanto aos agravos Ocupacionais, a Proteção da Saúde e a Prevenção de doenças são realizadas através do uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva EPC.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento: P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional				
Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				
CNPJ: 30.234.347/0001-60				
Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 3 de 22

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL				
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NUMERO DE INSCRIÇÃO 30.234.347/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2018	
NOME EMPRESARIAL RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 45.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.35-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari				
CONTRADANTE R PREFEITO FIRMINO TAVARES		NUMERO 561	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 63.380-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO BARRO	UF CE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAD SONBEZERRA_3@HOTMAIL.COM		TELEFONE (88) 5678-0935		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Número de Colaboradores: +- 2

Grau de Risco: 01

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento: P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional				
Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				
CNPJ: 30.234.347/0001-60				
Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 5 de 22

4 – DIRETRIZES:

Manter o atendimento dos dispositivos legais vigentes, com relação a saúde ocupacional, acompanhando sistematicamente as modificações na legislação.

5 – DESENVOLVIMENTO DO PCMSO:

5.1 Exames Médicos Ocupacionais

Os exames médicos ocupacionais têm por objetivo a avaliação:

- Da saúde no aspecto geral;
- Da capacidade laborativa;
- Das possíveis repercussões do trabalho sobre a saúde.

O PCMSO deve incluir, entre outros, a realização obrigatória dos exames médicos:

- Admissional;
- Periódicos;
- Do retorno ao trabalho;
- De mudança de função;
- Demissional.

Os exames descritos acima compreendem:

- a) avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental;
- b) exames complementares, realizados de acordo com os termos especificados na NR 07, e seus anexos.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento: P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional				
Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				
CNPJ: 30.234.347/0001-60				
Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 6 de 22

5.2 Exame Médico Admissional

O exame médico admissional deverá ser realizado antes que o colaborador inicie suas atividades laborais.

O laudo será emitido após a conclusão do exame clínico e avaliação da documentação médica especializada que fizer necessária, em 2 vias, ficando uma via no prontuário e outra com o colaborador, uma cópia de toda a documentação médica especializada que comprove a condição alegada deve ser anexada ao prontuário do colaborador, junto com o laudo.

5.3 Exame Médico Periódico

Os exames médicos periódicos são realizados respeitando-se a periodicidade especificada na NR - 07, da seguinte forma:

- **Anualmente:** colaboradores menores de 18 e maiores de 45 anos de idade;
- **Bianualmente:** colaboradores maiores de 18 e menores de 45 anos de idade;
- **Intervalos menores:** a critério do Médico Examinador e/ou Coordenador.

5.4 Exame Médico Demissional

Os exames médicos demissionais são realizados nas ocasiões de demissão e/ou aposentadoria por tempo de serviço (aposentadorias por invalidez exigem laudo pericial). Devem ser emitidos até a data da homologação.

Conforme o item 7.4.3.5 da NR7 as empresas enquadradas no grau de risco 3 ou 4, segundo Quadro 1 da NR 4, poderão ampliar o prazo de dispensa da realização do exame demissional em até mais 90 (noventa) dias.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 7 de 22
--	--	--------------------------------------	----------------------------	------------------------------

5.5 Exame Médico de Retorno ao Trabalho

O exame médico de retorno ao trabalho deve ser realizado, obrigatoriamente, no primeiro dia da volta ao trabalho do colaborador ausente por período igual, ou superior, há 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, e parto.

De acordo com a lei nº. 8.213/91 que dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências, alterada pela lei 13.135 de 17 de junho de 2015, os primeiros 15 dias de afastamento da atividade por motivo de invalidez, caberá à empresa pagar ao segurado empregado o seu salário integral. Decreto nº 5.545, de 22 de setembro de 2005. Art. 75 § 4º se o segurado empregado, por motivo de doença, afastar-se do trabalho durante quinze dias, retornando à atividade no décimo sexto dia, e se dela voltar a se afastar dentro de sessenta dias desse retorno, em decorrência da mesma doença, fará jus ao auxílio doença a partir da data do novo afastamento.

A partir do 16º (décimo sexto dia) dia o colaborador será encaminhado à perícia médica do INSS, (o pagamento pela empresa será suspenso) com o requerimento solicitando a concessão do auxílio doença, dessa forma, o (a) colaborador (a) ou seu representante deverá procurar a equipe de saúde ocupacional para verificar a data do agendamento da perícia.

5.6 Exame Médico de Mudança de Função

O exame médico de mudança de função deve ser realizado antes da data da mudança, quando implicar na exposição a risco diferente ao que estava exposto anteriormente.

O item 7.4.3.4.I da NR7, estipula por mudança de função toda e qualquer alteração de atividade, posto de trabalho ou de setor que implique na exposição do colaborador a risco diferente daqueles a que estava exposto antes da mudança.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 8 de 22
--	--	-------------------------------	---------------------	-----------------------

5.7 Programação de Exames Complementares

Os exames complementares são, obrigatoriamente, custeados pela empresa e compreendem provas laboratoriais de natureza ocupacionais necessárias para o monitoramento da exposição a agentes nocivos. Além dessas, outras provas podem ser solicitadas, a critério médico, para prevenir situações capazes de gerar agravos à saúde dos colaboradores.

Esta programação é definida a partir das informações contidas no Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais – PGR relativas aos ambientes e processos de trabalho e a partir dos exames clínicos dos colaboradores.

5.8 Atestado de Saúde Ocupacional - ASO

Todo exame médico ocupacional resulta na emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO em duas vias, assim destinadas:

Primeira via: arquivada no prontuário do colaborador à disposição da fiscalização do trabalho, juntamente com a equipe de Saúde Ocupacional;

Segunda via: obrigatoriamente, entregue ao colaborador mediante recibo na primeira via.

Parâmetros para aptidão à função:

Apto: colaborador possuidor de condições de sanidade física e psíquica compatíveis com o desempenho da função proposta;

Apto com restrição: colaborador portador de alguma patologia (morbidade) que não o incapacite totalmente para sua atividade (deve obrigatoriamente constar do ASO a discriminação da restrição, incluindo o seu caráter temporário, com fixação de prazo para novo exame médico);

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 9 de 22
--	--	--------------------------------------	----------------------------	------------------------------

Inapto: colaborador com incapacidade para o desempenho da função proposta será encaminhado ao médico coordenador para análise em conjunto com o médico examinador, quando houver.

O ASO deverá conter, no mínimo:

- Identificação pessoal do colaborador (nome completo, data de nascimento, sexo e registro geral);
- Identificação profissional do colaborador (função e lotação);
- Discriminação dos riscos ocupacionais específicos, a que esteja exposto ou o registro da ausência deles;
- Discriminação dos exames médicos (clínico e complementares obrigatórios) a que foi submetido com suas respectivas datas;
- Definição da aptidão ou inaptidão para a função que exerce ou exercerá;
- Identificação do (a) médica do trabalho coordenador (a) CRM;
- Identificação e assinatura do médico (a) examinador (a) com carimbo;
- Local e data do ASO;
- Assinatura do colaborador examinado na primeira via (recibo da segunda via).

5.9 Conduta em Caso de Exame Médico Ocupacional Alterado (Nexo Causal)

Sendo constatada a ocorrência ou o agravamento de doenças ocupacionais através dos exames médicos ou sendo verificadas alterações que revelam qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames complementares (quadro I com interpretação SC; quadro II; item 7.4.2.3 da NR-7), mesmo sem sintomatologia, caberá ao Médico do Trabalho:

- Indicar quando necessário o afastamento do colaborador da exposição ao risco do trabalho;
- Solicitar à empresa a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho – CAT;
- Indicar quando necessário, parecer em outras especialidades médicas para suporte diagnóstico de tratamento;

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 10 de 22
--	--	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

d) Encaminhar o colaborador à Previdência Social para estabelecimento do nexos causal, avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária;

e) Orientar à Empregadora quanto à adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Se for verificada apenas exposição excessiva ao risco (alteração de exames complementares do Quadro I da NR-7 com interpretação EE ou SC+), mesmo sem sintomatologia, o colaborador deverá ser afastado do risco ou do local de trabalho até que o marcador biológico esteja normatizado e até que o risco tenha sido devidamente controlado.

5.10 Causas de Incapacidade em Exames de Saúde Ocupacional

São consideradas causas de incapacidade: enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações, de naturezas congênitas, hereditárias ou adquiridas, capazes de comprometer a segurança e saúde do colaborador, interferindo em sua eficiência e capacidade para o trabalho.

O parecer conclusivo de incapacidade dependerá da atividade exercida, cabendo análise do local de trabalho.

Fazem-se exceção a esta regra os casos de vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina a Lei nº 8213, de 24.07.1991.

As enfermidades, síndromes, deformidades ou alterações supracitadas, serão caracterizadas como causas de incapacidade, definitiva ou temporária, total ou parcial, a critério dos Médicos Coordenador e Examinador do PCMSO, considerando os respectivos prognósticos e a atividade exercida pelo colaborador. Segue laudo de deficiência em anexo.

Durante o ano, serão realizados os exames médicos, que constarão de Avaliação Clínica e realização dos exames complementares tudo em conformidade com a NR-07 e seus anexos.

Compreendem, em conformidade com a NR-7, suas alterações os seguintes conceitos e formas de tratamento:

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração:
29.06.2022

Data de Vencimento:
29.06.2023

Estabelecimento:
Barro- CE

Revisão n:
00.00

Página nº:
11 de 22

A – Exame admissional, ou pré-admissional:

Deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

A relação dos exames Admissionais será estabelecida segundo cargo, idade, sexo e os fatores de risco a que cada trabalhador estará submetido.

B – Exame Periódico:

Serão definidos previamente pelo grau de risco de cada setor onde o trabalhador está situado. A periodicidade será estabelecida segundo a NR – 7 e seus anexos e de acordo com aspectos observados pelo médico coordenador.

Deverão ser considerados os diversos fatores que afetam a saúde do trabalhador sejam internos ou externos ao ambiente de trabalho.

C – De Retorno ao Trabalho:

O exame de retorno ao trabalho, deve ser realizado obrigatoriamente no primeiro dia de volta ao trabalho de todo trabalhador ou trabalhadora ausente por um período igual ou maior que 30 (trinta) dias, por motivo de doenças ou acidentes de natureza ocupacional ou não assim como nos casos de retorno após parto ou cirurgia de porte.

D – Exame de Mudança de Função e Mudança de Área:

Deve ser realizado obrigatoriamente antes da data da mudança, sempre que ocorrer alteração da atividade, posto de trabalho ou de setor, que implique na exposição do trabalhador a risco(s) diferente(s) daquele(s) a que estavam expostos, antes da mudança, mesmo que este risco seja potencialmente menor do que o anterior.

MÉDICA DO TRABALHO

DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 12 de 22
--	--	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

E – Exame Demissional:

Deve ser realizado, obrigatoriamente, dentro dos 15 (Quinze) dias que antecedem o desligamento definitivo do trabalhador, tendo realizado o periódico no prazo de 90 (Noventa) dias, este servirá para o exame demissional.

6 – ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES:

Da Empregadora

- Aprovar e garantir a implementação do PCMSO, bem como zelar pela sua eficácia;
- Garantir os recursos financeiros para a efetiva execução do PCMSO, sem onerar o colaborador em nenhum procedimento do Programa;
- Convocar e garantir a presença dos colaboradores nos exames médicos ocupacionais;
- Emitir registro de Acidente do Trabalho quando solicitado pelo (a) médico (a) do trabalho

Do Médico(a) Coordenador(a)

MÉDICA DO TRABALHO

DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE

Dra. Ana Aurélia Tavares
Medicina do Trabalho
CRM: 15.220

- Elaborar e implementar o PCMSO;
- Supervisionar diretamente a execução do PCMSO;
- Realizar os exames médicos previstos neste Programa ou selecionar e orientar profissional médico familiarizado com os princípios da Patologia Ocupacional para a execução dos mesmos;
- Selecionar e indicar a EMPRESA: **RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**, profissionais e instituições devidamente capacitadas, equipados e qualificadas para a realização dos exames complementares previstos no PCMSO;
- Solicitar o afastamento do colaborador do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 13 de 22
--	--	-------------------------------	---------------------	------------------------

Do(s) Médico(a) Examinador(a):

- a) Examinar o colaborador e registrar em prontuário próprio a avaliação realizada;
- b) Dar ciência ao colaborador sobre os resultados dos exames e orientá-lo;
- c) Seguir a rotina estabelecida pelo (a) médico (a) coordenador (a);
- d) Solicitar o afastamento do colaborador do trabalho ou exposição a risco quando constatada doença ocupacional e relatar quais medidas específicas de controle possam ser adotadas;
- e) Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional -ASO.

Dos Colaboradores

- a) Colaborar com a execução do PCMSO, constituindo-se ato faltoso a recusa injustificada ao cumprimento do disposto neste programa, conforme NR01;
- b) Submeter-se aos exames médicos previstos no PCMSO;
- c) Cumprir as orientações médicas decorrentes da avaliação de sua saúde;
- d) Utilizar o equipamento de proteção individual - EPI fornecido pela empregadora;
- e) Cumprir as disposições legais e regulamentares sobre saúde e segurança do trabalho, inclusive as ordens de serviço expedidas pela EMPRESA: **RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI**
- f) Comunicar, o mais breve possível, ao (a) médico (a) coordenador (a) ou examinador (a) quando acometido por problemas de saúde, principalmente se associados ao trabalho.

7 – REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS:

Os Atestados de Saúde Ocupacional – ASO devem ficar à disposição da fiscalização do trabalho, arquivado no local de trabalho do colaborador. O Relatório Anual do PCMSO, assim que elaborado, também deve ficar à disposição da fiscalização, arquivado na Empresa.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 14 de 22
--	--	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------

Todos os dados obtidos nos Exames Médicos Ocupacionais, tais como resultados das avaliações clínicas e dos exames complementares, as conclusões e as condutas médicas, devem ser registrados de forma legível em prontuário individual do colaborador, o qual ficará sob responsabilidade do Médico Coordenador, devendo permanecer guardado por período mínimo de 20 (vinte) anos após o desligamento do colaborador da empresa.

Havendo substituição do(a) Médico(a) Coordenador(a) do PCMSO, os arquivos deverão ser transferidos a seu(sua) sucessor(a) e em caso de dissolução da empresa, o(a) Médico(a) Coordenador(a) do PCMSO deverá manter e guarda dos registros.

Em caso de dissolução, a empresa deverá providenciar meio físico adequado ao arquivamento dos prontuários médicos, os quais ficarão sob responsabilidade do Médico(a) Coordenador(a) do PCMSO à época da dissolução, até que se cumpram os 20 anos de arquivo para cada prontuário.

RELATÓRIO ESTATÍSTICO

Periodicidade: Anual

- Discriminar o número e a natureza dos exames médicos realizados no período de 01 ano;
- Descrever as anormalidades encontradas no que se concerne ao tipo e frequência das mesmas como propostas de melhorias.

MÉDICA DO TRABALHO

DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento: P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional				
Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				
CNPJ: 30.234.347/0001-60				
Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 15 de 22

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL - A S O

Para cada exame médico realizado, o médico emitirá o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, em duas vias.

A primeira via do ASO, ficará arquivada no local de trabalho do colaborador, inclusive frente de trabalho ou canteiro de obras, a disposição da fiscalização de trabalho. A segunda via do ASO, será obrigatoriamente entregue ao trabalhador, mediante recibo da primeira via.

8 – EMISSÃO E COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO (CAT):

Conforme o estabelecido pela NR 07 este Programa define as condutas a serem seguidas para a emissão de Comunicação de Acidente de Trabalho.

- Quando houver exposição excessiva ao risco verificado, através da avaliação clínica ou de exames complementares realizados, o colaborador deverá ser monitorado pelo Serviço de Medicina Ocupacional, sendo recomendável seu afastamento do risco até a normalidade da exposição e da adoção de medidas adequadas de controle no ambiente de trabalho.

Nos casos onde seja constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, verificadas através dos exames médicos definidos no PCMSO, e seus respectivos anexos, o Serviço de Medicina Ocupacional deverá:

- Solicitar a empresa a emissão da CAT para a notificação do evento;
- Recomendar se necessário o afastamento do colaborador da exposição ao risco ou do trabalho;
- Encaminhar o colaborador à Previdência Social para o estabelecimento do nexos causal, avaliação da incapacidade e definição da conduta previdenciária a ser tomada em relação à atividade profissional;

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 16 de 22
--	--	-------------------------------	---------------------	------------------------

- Subsidiar a Previdência Social com a necessária gama de informações para o julgamento criterioso de cada caso;

PRIMEIROS SOCORROS:

Dentre de uma política de atenção aos aspectos relacionados com a Saúde e Segurança no Trabalho, EMPRESA RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI, compromete-se a:

- Arcar com as despesas de transporte adequado e eficaz para os colaborador(es) que se acidentarem ou forem acometidos de mal súbito e que necessitem atendimento médico-hospitalar;
- Acompanhar no ambiente hospitalar, acidentado no trabalho, que se encontrar em situação de risco de vida, até a sua recuperação para um estágio mais favorável;

Conforme previsto em lei (NR-7 item 7.5.1), mantém-se no local de trabalho uma caixa de primeiros socorros, com o material necessário para o primeiro atendimento no caso de alguma emergência, acidente de trabalho ou não.

- 01 Rolo de esparadrapo
- 01 Frasco de soro fisiológico
- 01 Frasco de álcool 70%
- 01 Frasco de povidine
- 01 Rolo de ataduras crepom 20 cm
- 01 Rolo de algodão
- 02 Pacotes de compressas de gases estéreis
- 02 Pares de luvas de látex
- 01 Termômetro
- 01 Tesoura

MÉDICA DO TRABALHO

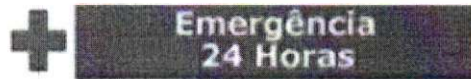
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento: P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional				
Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES				
CNPJ: 30.234.347/0001-60				
Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 17 de 22

URGENCIAS/EMERGENCIAS:

Em casos de acidentes ocorridos na área, os Primeiros Socorros serão prestados nas Unidades:
NAS UNIDADES MAIS PRÓXIMA DO LOCAL.



9 – PROGRAMA DE MANUTENÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DE FATORES DE RISCO:

Os procedimentos para identificação e controle de riscos deverão ser seguidos conforme especificados no PPRA – Programa de Prevenção de riscos ambientais, desenvolvido exclusivamente para empresa **RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ - 30.234.347/0001-60**, e de acordo com a MATRIZ DE RISCOS elaborada para cada função.

9.1 - Reconhecimento dos Riscos de acordo com o PPRA da Empresa: **RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI – CNPJ - 30.234.347/0001-60**

9.1.1 Riscos Químicos

Não foram identificados agentes químicos presentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, fossem capazes de causar danos à saúde do trabalhador.

9.1.2 Riscos Biológicos

Não foram identificados agentes biológicos presentes nos ambientes de trabalho que, em função de sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, fossem capazes de causar danos à saúde do colaborador.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n°: 00.00	Página n°: 18 de 22
--	--	--------------------------------------	-----------------------------	-------------------------------

9.1.3 Riscos Físicos

O agente físico Ruído foi identificado pela natureza das instalações, atividades realizadas pelos colaboradores, inspeção nos locais de realização dos trabalhos em análise qualitativa devendo ser apontado de forma quantitativa.

As características do agente físico Ruído são:

- principal fonte geradora: máquinas e equipamentos das áreas de utilidades, ruído de fundo no ambiente de escritório e áreas comuns;
- trajetória: difusa, através do ar;
- funções expostas e nº de trabalhadores: todas as funções e todos os trabalhadores;
- atividades e tipo de exposição: todas as atividades, exposição habitual e permanente;
- não há casos reportados na empresa indicativos de possível comprometimento da saúde em decorrência deste agente;
- o agente, quando em valores excessivos, pode causar de danos leves à audição e até a surdez.

9.1.4 Riscos Mecânicos (ou de Acidentes)

Nos levantamentos de riscos ambientais, realizados na empresa, não foram detectadas situações de risco eminente de acidentes.

9.1.5 Riscos Ergonômicos

O risco ergonômico está presente nos trabalhos, desempenhados pelo Caixa Eletrônico, em que há exigência de postura inadequadas (exposição prolongada na mesma posição), bem como expostos à iluminação deficiente.

MÉDICA DO TRABALHO

DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 19 de 22
-----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------	---------------------	------------------------

10 – GRUPOS DE RISCOS E TABELA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA CADA FUNÇÃO:

SETOR	FUNÇÃO	RISCOS				
		FÍSICO	QUÍMICO	BIOLÓGICO	ERGONÔMICO	MECÂNICO
GHE I Operacional	PEDREIRO SERVENTE	Ruído – 65,1 dBA	NA	NA	Postura e Iluminação	Queda Queda de peso sobre os pés Perfuração por ferramentas

FUNÇÕES GHE I	ADMISSIONAL / MUDANÇA DE FUNÇÃO	RETORNO AO TRABALHO / PERIÓDICO	PERIODICIDADE	DEMISSIONAL
PEDREIRO SERVENTE	Avaliação Clínica Hemograma Completo Glicose em Jejum	Avaliação Clínica	Anual	Avaliação Clínica

11 – PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO:

As ações específicas estão previstas para terem curso durante todo o período de vigência do programa, podendo ser modificado por interesse da empresa, apresentação de novos dados ou por circunstâncias especiais.

Metas e Ações do PCMSO	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abril 2023	Mai 2023	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022
Elaboração do PCMSO.												
Exames Ocupacionais.												
Providenciar material de Primeiros Socorros												
Palestra: Saúde do Trabalhador (a importância da hidratação periódica e alimentação saudável)												

MÉDICA DO TRABALHO

DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE

Rua Jerônimo Freire dos Santos 694, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte – CE, CEP 63.022-260

Telefone: (88) 9 9917-4830 E-mail: conceitosocialceara@gmail.com



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 21 de 22
--	--	-------------------------------	---------------------	------------------------

Natureza do Exame	Nº de Exames Realizados			Nº de Exames estimados para o Ano seguinte
	Total de Exames	Resultados Anormais	Resultados Anormais x 100 Total de Exames	
Admissional	x			02
Periódico				
Mudança de Função				
Retorno ao Trabalho				
Demissional				



MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE



Título do Documento:

P.C.M.S.O – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Empresa: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI

Nome Fantasia: RIOFE SERVICOS E RESOLUCOES

CNPJ: 30.234.347/0001-60

Data de Elaboração: 29.06.2022	Data de Vencimento: 29.06.2023	Estabelecimento: Barro- CE	Revisão n: 00.00	Página nº: 22 de 22
--	--	-------------------------------	---------------------	------------------------

13 – ENCERRAMENTO:

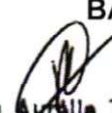
Este PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional possui 22 (vinte e duas) páginas digitadas, numeradas sequencialmente em ordem crescente, sendo a última folha datada e assinada.

- Este Programa foi solicitado pela Empresa
- **Razão Social: RIOFE SERVICOS E ADMINISTRATIVO EIRELI- CNPJ: 30.234.347/0001-60**

Conforme assinatura do requerente ao, Gerente Administrativo e Financeiro do estabelecimento. Quaisquer alterações significativas que venham a ocorrer nos procedimentos adotados, exigirão novas análises.

Nada mais havendo a considerar, encerramos aqui o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional 2022.

BARRO /CE, 29 de JUNHO de 2022.


Dra. Ana Aurélia Tavares
Medicina do Trabalho
CRM: 15.220

Carimbo e Assinatura do Representante da Empresa
Responsável pela implementação do PCMSO (2022).

MEDICO COORDENADOR E EXAMINADOR DESTE PCMSO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE

Nota de Confidencialidade:

As informações contidas nesse PCMSO, dirigidas à empresa, são confidenciais e protegidas por lei. Caso esse documento seja recebido com rasuras, favor informar-nos imediatamente.

MÉDICA DO TRABALHO
DRA. ANA AURÉLIA TAVARES, MEDICINA DO TRABALHO, CRM 15.220- CE

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO-0601584244

INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA – 01/02/2023



Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA – 01/02/2023

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

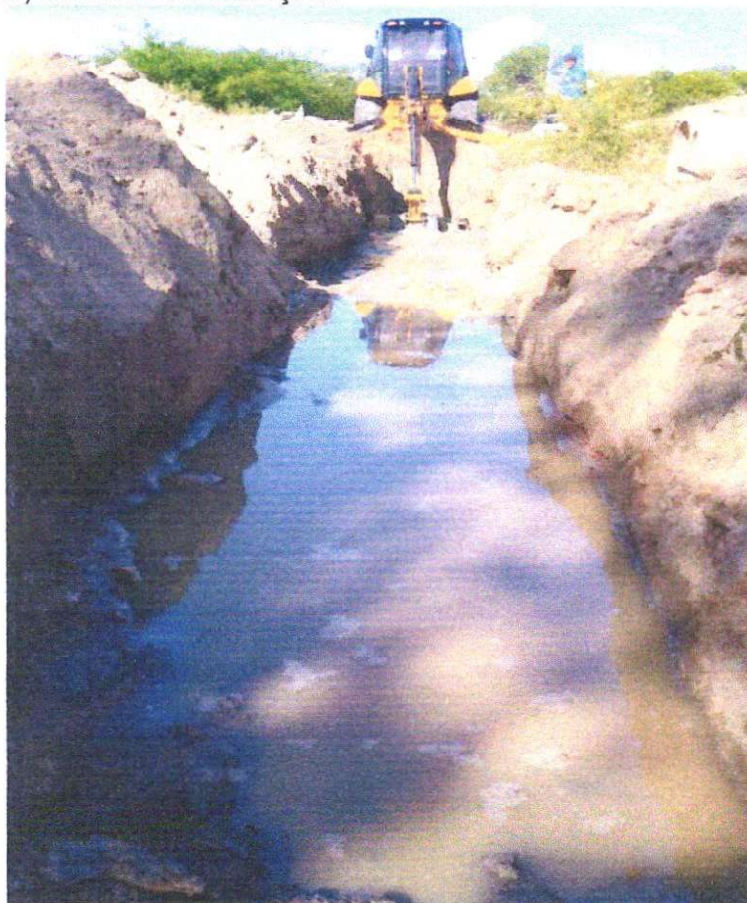
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO: 0601584244

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES – 07/02/2023 A 10/02/2023

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Absolon Cavaleante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidades e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

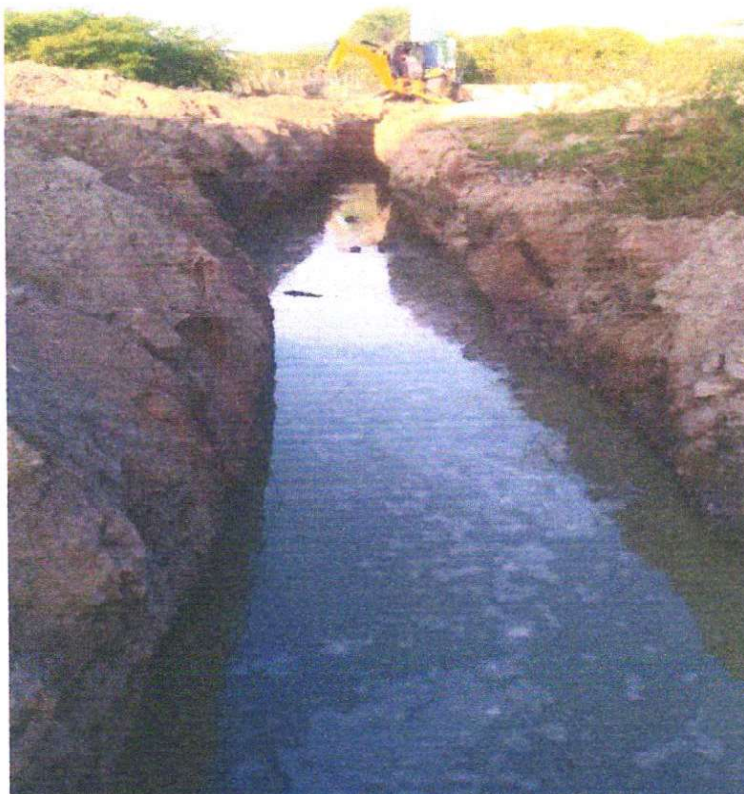
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO Nº 0601589742

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES – 07/02/2023 A 10/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

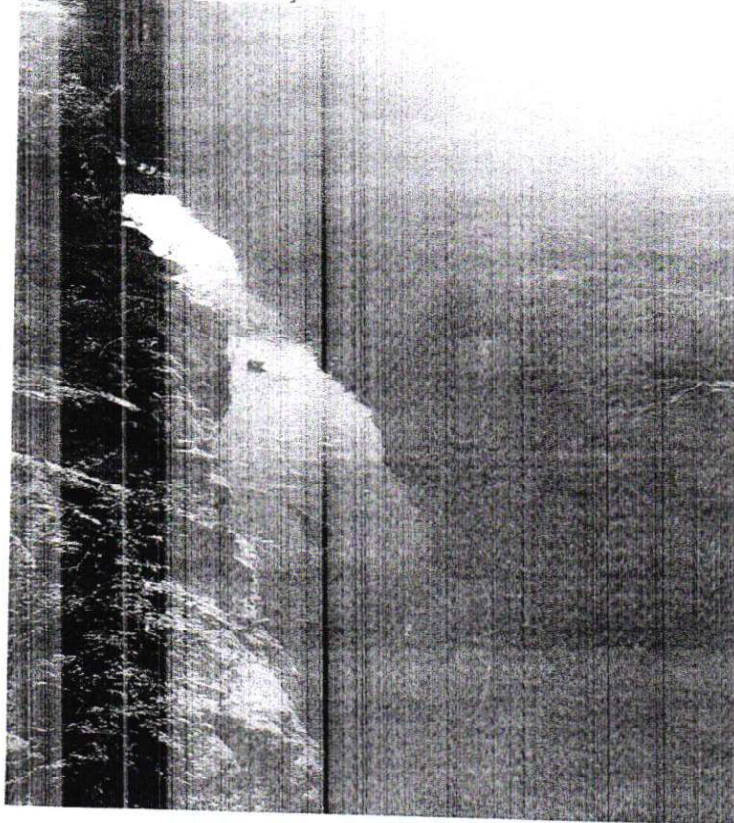
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO: 0601584244

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES – 07/02/2023 A 10/02/2023

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

J
Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

[Signature]
Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
estrutura - CE Portaria 025/2021
CPF: 53.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO: 0601584244

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES – 07/02/2023 A 10/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO Nº 0601583/2022

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES – 07/02/2023 A 10/02/2023

Absolon Cavalcanhe Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO Nº 0611703

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra.
Jaguaripe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO-0601584244

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



Jaguaribe/CE; 06 de março de 2023.

José Furlado Sobrinho Junior
Engenheiro Civil
REGISTRO-060158424

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 957.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO-0601584244

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal de Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furiado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO: 0601584244

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPE: 953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobrinho
Engenheiro Civil
REGISTRO Nº 123456

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra.
Jaguaribe - CE Potência 025/2021
CPF: 953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO-0601584244

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infrastr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

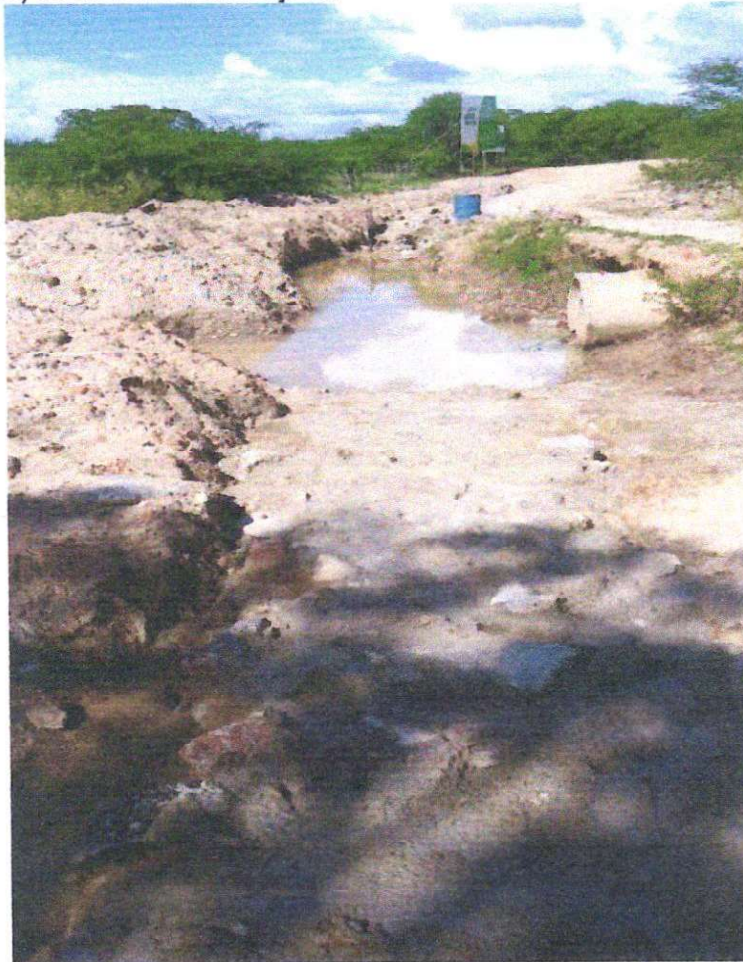
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO: 601584244

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infr.
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF: 953.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

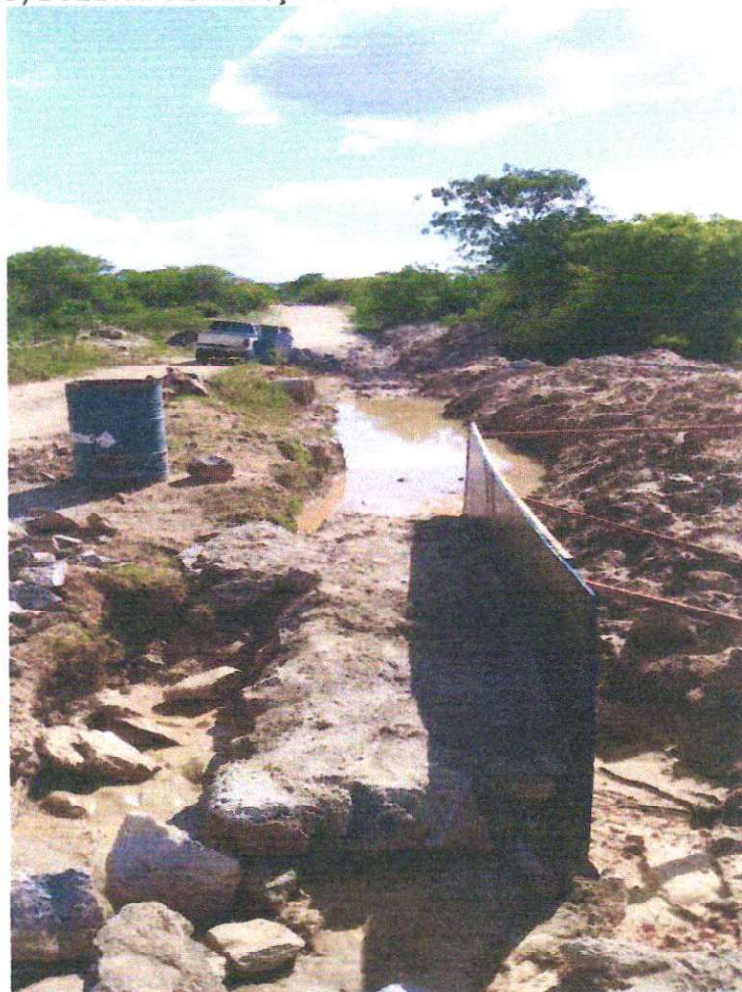
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

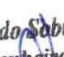
MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.

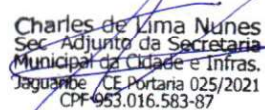


Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023


Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1


José Furtado Sobreira Júnior
Engenheiro Civil
REGISTRO-1601584244


Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunta da Secretaria
Municipal da Cidade e Infras.
Jaguaribe / CE Portaria 025/2021
CPF 053.016.583-87

REGISTRO FOTOGRÁFICO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO: 30.05.01/2022

CONTRATADA: RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME – CNPJ Nº 30.234.347/0001-60.

PERÍODO: 01/02/2023 a 28/02/2023

MEDIÇÃO: 1º (PRIMEIRO) BOLETIM DE MEDIÇÃO.



José Furtado Sobreira Junior
Engenheiro Civil
REGISTRO: 0601584-1

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA – 16/02/2023 A 28/02/2023

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Riofe Serviços e Construções
Cnpj 30.234.347/0001-60

Charles de Lima Nunes
Sec. Adjunto da Secretaria
Municipal da Cidade e Infra-
Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
CPF-957.016.583-87



TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

ENDEREÇO: SÍTIO CORUJAS E RIACHO DA BOLA **MUNICÍPIO:** JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 06/03/23 **FISCAL:** ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO **CODIGO DA OBRA:**

Nº DO CONTRATO: 30.05.01/2022 **CONTRATADA:** RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME - CNPJ: 30.234.347/0001-60

TIPO DE OBRA: CONSTRUÇÃO E REFORMA **INÍCIO DA MEDIÇÃO:** 01/02/2023 **TERMINO DA MEDIÇÃO:** 28/02/2023

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS **QUALIDADES DOS SERVIÇOS**

CORUJAS			
SERVIÇOS PRELIMINARES	14,39%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
MOVIMENTO DE TERRA	0,00%		
ALVENARIAS	0,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PAVIMENTAÇÃO TRECHOS	0,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
RIACHO DA BOLA			
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	33,33%		
SERVIÇOS PRELIMINARES	93,79%		
MOVIMENTO DE TERRA	13,01%		
FUNDAÇÃO/CONTENÇÃO	23,78%		
PAVIMENTAÇÃO	0,00%		
LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVACÃO	0,00%		

PREVISTO:
% TOTAL EXECUTADO DA OBRA: 11,57%

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERA FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.

Jaguaribe - CE, 06 de março de 2023.

Riofe Serviços e Construções
 Cnpj 30.234.347/0001-60

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

José Furtado Sobreira Júnior
 Engenheiro Civil
 REGISTRO-0601584244

Charles de Lima Nunes
 Sec. Adjunto da Secretaria
 Municipal da Cidade e Infra.
 Jaguaribe - CE Portaria 025/2021
 CPF-953.016.583-87

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS
PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES
DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA,
JUNTO A SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
JAGUARIBE/CE**

CONTRATO: Nº 18.04.02/2022

DIÁRIO DE OBRA

fev/23



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

1

DATA

01/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

INSTALAÇÃO DA PLACA DE OBRA;

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

2

DATA

02/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

FERIADO MUNICIPAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244

RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

3

DATA

03/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	 Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO: 0601584244

RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

4

DATA

04/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA <i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA <i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244
--	--	--



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

5

DATA

05/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO: 601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

6

DATA

06/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

LOCAÇÃO DE OBRA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.284.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobrinho Engenheiro Civil REGISTRO-060158325-1
---	--	---



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

8

DATA

08/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA <i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO: 0601584244
--	---	---



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

10

DATA

10/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

ESCAVAÇÃO P/ EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244

RNP: 061572761-1



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

11

DATA

11/02/2023**OBRA**

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO: 0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

12

DATA

12/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

13

DATA

13/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

FERIADO DE CARNAVAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-65	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

14

DATA

14/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

FERIADO DE CARNAVAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj. 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

FERIADO DE CARNAVAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA <i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO-CE 01584244
--	---	---



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

16

DATA

16/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO: 0001581293



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

17

DATA

17/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-7	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO 7601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

18

DATA

18/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO: 0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

19

DATA

19/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Junior Engenheiro Civil REGISTRO-060158424



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

20

DATA

20/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244
--	---	--

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA
4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA <i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244
--	---	--



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

22

DATA

22/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
			X			

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO: 0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

23

DATA

23/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
				X		

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
<i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO-0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

24

DATA

24/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
					X	

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	<i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO 0601584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

25

DATA

25/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
						X

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO 1601584240



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

26

DATA

26/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUIJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
X						

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

DESCANSO SEMANAL

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO**

CONSTRUTORA	FISCAL DA PREFEITURA	
Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO-691584244



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

27

DATA

27/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
	X					

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA

4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO

CONSTRUTORA Riofe Serviços e Construções Cnpj 30.234.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA Absolon Cavalcante Mata Neto Engenheiro Civil RNP: 061572751-1	José Furtado Sobreira Júnior Engenheiro Civil REGISTRO: 49158/034
---	--	--



DIÁRIO DE OBRA

FOLHA

28

DATA

28/02/2023

OBRA

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DAS PASSAGENS MOLHADAS DAS LOCALIDADES DO RIACHO DA BOLA E SÍTIO CORUJA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONTRATO Nº

CONTRATO: Nº 30.05.01/2022

CONSTRUTORA

RIOFE SERVIÇOS E ADMINISTRATIVO ME

SUPERVISORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
X			

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
		X				

1- OBRAS DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

EXECUÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA

2- EVENTOS COM RESTRIÇÕES

EQUIPAMENTO	PESSOAL	INSTALAÇÕES	CRONOGRAMA-FÍSICO	QUALIDADE	ATENDIMENTO À FISCALIZAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MEIO AMBIENTE

3- COMENTÁRIOS DA CONSTRUTORA**4- COMENTÁRIOS DA FISCALIZAÇÃO****5- EFETIVO DIÁRIO**

CONSTRUTORA <i>Riofe Serviços e Construções</i> Cnpj 30.234.347/0001-60	FISCAL DA PREFEITURA <i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil	<i>José Furtado Sobreira Júnior</i> Engenheiro Civil REGISTRO 0601584746
--	--	--

RNP: 061572761-1